SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3007

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 282/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. **EDUARDO SILVA ARAÚJO,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 02 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar de Canãa dos Carajás até o aeroporto de Marabá, as advogadas que participaram da Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal e assim atender demandas do Gabinete do Vereador Dinilson José, desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um de maio) dias do mês de maio de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD162DD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 0217/2022
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: M V C DE MELO ENGENHARIA.
CNPJ: 28.214.953/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias, pintura, manutenção elétrica, pinturas em geral. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
VALOR GLOBAL: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
VIGENCIA: 04.03.2022 a 04.06.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 2.003 – Câmara Municipal de Capanema
Classificação Econômica do Projeto Atividade: 3.3.90.39.00 Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

FORO: Capanema-PA

DATA: 04 de Março de 2022.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 0217/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: M V C DE MELO ENGENHARIA.
CNPJ: 28.214.953/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias, pintura, manutenção elétrica, pinturas em geral. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
VALOR GLOBAL: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
VIGENCIA: 04.03.2022 a 04.08.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 2.003 – Câmara Municipal de Capanema
Classificação Econômica do Projeto Atividade: 3.3.90.39.00 Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

FORO: Capanema-PA

DATA: 04 de Março de 2022.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:D325E08A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 073, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Senhor WELAN DA SILVA GOMES, lotado no cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04) e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

CONSIDERANDO que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO, por fim, a novel Resolução n 007, de 21 de janeiro de 2022, em seu art. 5º, assegura que o *"cargo de Provimento em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento de atividade de Direção e Assessoramento Superior – DAS, sendo de livre nomeação e exoneração"*.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, o Servidor WELAN DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob o n° 059.307.992-29, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador ZÉ ALMEIDA-PSB, através da PORTARIA N° 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, nos termos da Resolução n° 007, de 21 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N° 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:321853EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBE A CRIAÇAO DA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR E CONDUZIR OS TRABALHOS REFERENTE À DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR JOSE MARIA CALDERARO FILHO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, SENHOR JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, DEVIDAMENTE RECEBIDA PELOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 34 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I, alínea "c", do art. 31 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO a denúncia formulada e protocolada por José Maria Calderaro Filho, para apuração de atos de infração político-administrativa cometidos pelo Prefeito de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca;
CONSIDERANDO o recebimento da denúncia em Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2022, na sede desta Casa Legislativa, por 10 (dez) vereadores, nos moldes prelecionados pelo art. 5º, II do Decreto-Lei nº 201/67;
CONSIDERANDO a constituição da Comissão Processante formada na Sessão Ordinária do dia 01/06/2022, por 03 (três) vereadores sorteados dentre os desimpedidos, nos moldes do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante, nos termos do art. 5º, II, do Decreto – Lei nº 201/67, para conduzir os trabalhos de apuração em relação à denúncia apresentada por José Maria Calderaro Filho, sobre possíveis atos de infração político-administrativa, cometidos pelo Prefeito do Município de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, tipificados no Decreto-Lei nº 201/67 e na Lei Orgânica do Município de Oriximiná.
Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores, sorteados dentre os desimpedidos em ato contínuo ao recebimento da denúncia na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2022, conforme dispõe o art. 5º, II do Decreto- Lei nº 201/67, os quais elegeram na qualidade de Presidente, Relator e Membro os seguintes edis:
– Presidente: SABASTIÃO GOMES
– Relator: RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
– Membro: MARCIO KELLEM SOARES CANTO
Art. 3º - A Comissão Processante deverá obedecer ao procedimento disposto no art. 5º do Decreto – Lei nº 201/67, especialmente quanto ao trâmite e prazos estabelecidos no diploma, observadas as garantias constitucionais do acusado.
Art. 4º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 90 (noventa) dias, contados a partir da notificação do acusado, na forma do art. 5º, VII do Decreto-Lei nº 201/67.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná, 01 de junho de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
1º Secretário

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:2C8CD269

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO MURAL FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ E NA FAMEP

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, CNPJ: 10.248.029/0001-40, representada pelo seu titular Vereador Presidente: **DEVAIR GERALDA REIS** resolve conhecer e ratificar os contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 014/2022 - W F DE MORAIS EIRELI - CNPJ nº 04.998.810/0001-30, pessoa jurídica de direto privado, com sede à Avenida Rio Maria, 816, Bairro Centro, na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.998.810/0001-30, representada por seu sócio proprietário, Sr. WESLEY FILOMENO DE MORAIS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 245.467.122-00 e portador da carteira de identidade nº 4323068 SSP/PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de **aquisição de materiais de construção para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria,** conforme estabelecido no Edital 007/2022 – VALOR GLOBAL ANUAL: de R$ 248.998,35 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:12F15D39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO CONTRATO Nº 20220021

ORIGEM: PREGÃO n° 9/2022-00001. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: FAMGUAMA EIRELLI, CNPJ: 29.970.970/0001-00. Vigência do contrato: de 27 de maio a 30 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 27 de maio de 2022. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Valor: R$ 40.258,68 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:22AE33A2

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, São Miguel do Guamá - PA - CEP: 68.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO SRP, para REGISTRO DE PREÇOS N°9/2022-00001 SRP-CMSMG. RESOLVE registrar e homologar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA no valor de R$ **77.919,38**, de acordo com a classificação por ele alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições na ATA, cujo vencedor é a Empresa FAMGUAMA EIRELLI, CNPJ: 29.970.970/0001-00. Validade desta ATA é de 25/05/2022 a 25/05/2023 e a homologação foi no dia 23/05/2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:409442A5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: P S DE CAMARGO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.010/0001-12.
OBJETO: Aquisição de Água MineralNatural, sem gás, em garrafões de 20 litros (sem vasilhame), garrafas de água 500ml e copos de água 200ml para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022; Atividade 0101.010310001.2.001; Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação..
VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E1C86C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2022 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 173/2022 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Conceder, a cedência da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. CARMEM CAROLINA CRUZ DE LIMA, inscrita no cpf nº 885.990.352-15 e matrícula 125175-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com ônus para o cedente, com posterior reembolso, para que a mesma possa exercer suas atividades na Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF, no município de Belém/PA, no período de 01/06/2022 a 31/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B0127114

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2022-186-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO-021-2021

CONTRATO Nº 2022/186 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-PARÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.188.924/0001-69**. Valor Global: R$ 720.600,00 (setecentos e vinte mil e seiscentos reais). Vigência: 02/06/2022 à 31/05/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BC5D0611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LAUDICLEIA PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0A5B6AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a servidora **LAUDICLÉIA PAULINO DOS SANTOS**, do cargo de *Vice-Diretora Escolar* da EMEF Prof. Hélio Frota Lima, a partir da data de 03 de junho de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CD5135AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIARA TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FADDD220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00006

A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de Hotelaria e hospedagem, com café da manhã, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: quinze de junho de dois mil e vinte e dois(15/06/2022) às nove horas (9:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, no horário de expediente, ou seja, das 8h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Junho de 2022.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D934CA78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº006/ C.M.A.S/2022.

Água Azul do Norte – PA, 27 de maio de 2022.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADA **A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Referente a 01/01/2022 até 30/04/2022**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

_____
Presidente do C. M. A.S

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:04F125F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARLUZ JOSÉ DE OLIVEIRA**, no dia 30 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D3459A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANTONIO RODRIGUES BARCARENA**, no dia 04 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5F51825B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **UELLIDA SOARES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7065209 – PC/PA, e do CPF nº 024.923.952-35, endereço Rua Colégio Estadual, S/Nº, Novo Planalto, **Coordenadora de Assistência Odontológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para participar da OFICINA DE RENISÃO DA PPI DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA, no período de 05 à 08 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B908E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar da **OFICINA DE RENISÃO DA PPI DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA**, no período de 05 à 08 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9B7759BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, portador da carteira de identidade nº 8218932 1º Via PC/PA, e do CPF nº 110.593.727-54, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, Analista Administrativo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar da **OFICINA DE RENISÃO DA PPI DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA**, no período de 05 à 08 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:484501E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 862.687 2º Via SSP/TO, e do CPF nº 007.037.471-69, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **COORDENADORA DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 à 08 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0DEE5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4555497 1º Via PC/PA, e do CPF nº 011.644.441-00, endereço VS Chapéu de Palha/Vila Jequié, S/Nº, Vila Jequié, Motorista CNH D (Atenção Primária), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **ANTONIO RODRIGUES BABACENA**, nos dias 08 e 09 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36D1B6FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **ANTONIO RODRIGUES BABACENA**, no dia 08 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FF8F1028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JESEPH WIGLANYS MARTINS DA SILVA**, no dia 11 de março de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:18033D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **TIAGO BATISTA FERNANDES**, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:369BA7F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **NIVALDO RODRIGUES**, no dia 11 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AFDBC9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:78DA78D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS**, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1125C210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **GELCIONE DA SILVA SANTOS**, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A5B31C16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **ALTAMIRA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **GELCIONE DA SILVA SANTOS**, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FC8E41F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **NICOLAS**

GABRIEL SOUSA DA SILVA, no dia 11 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6B6384A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento do paciente **NICOLAS GABRIEL SOUSA DA SILVA**, no dia 11 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0026D3F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, no período de 12 à 15 de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B98BBC75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, nos dias 12 e 13 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F07111F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220264

CONTRATO Nº.....: 20220264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender as demandas da Atenção Primária do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 12.380,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:60AB519A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente **DHONE LIMA DA COSTA**, no dia 12 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:44838776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 12 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7543A7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ALTAMIRA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **PEDRO GONÇALVES CELESTINO**, no período de 14 à 17 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1EBF6F70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ALTAMIRA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **PEDRO GONÇALVES CELESTINO**, nos dias 14 e 15 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FB4EC3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para resolver situação referente aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 à 20 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AEC32144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **RONALDO DE SOUSA SALDANHA**, no dia 18 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9D4E3A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARCOS DA SILVA GOMES**, no período de 18 à 21 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:89A2E32D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **MARCOS DA SILVA GOMES**, nos dias 18 e 19 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1897EC34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente JOSE BALCHIOR ANTONIO, no dia 18 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6DBF3081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **UELLIDA SOARES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7065209 – PC/PA, e do CPF nº 024.923.952-35, endereço Rua Colégio Estadual, S/Nº, Novo Planalto, **Coordenadora de Assistência Odontológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para participar do REUNIÃO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL NA REGIÃO DOS CARAJÁS, no dia 19 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8A0FD760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para participar de REUNIÃO para tratar de pactuação de ressonância, consorcio de oftalmologia e tomografias, nos dias 20 e 21 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37641714

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ADEMAR LOPES DA SILVA**, no dia 25 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:847172EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **LAZARO NOLETO MATOS**, no dia 25 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B73CA798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **LUANA SILVA**, no dia 25 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46CDF421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente LUCELIA MATIAS DOS SANTOS, no dia 25 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5568B141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **LUCELIA MATIAS DOS SANTOS**, no dia 25 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B334CF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de reunião no SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, no período de 26 à 28 abril de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D3A4F3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO**

PERERIA DA SILVA, no período de 26 à 29 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C9C4904F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, nos dias 26 e 27 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B587359F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANTONIO RIBEIRO BARBOSA**, no dia 27 de abril do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:64465DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 27 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:104122F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **RN SOLANGE DE SOUZA FERREIRA**, no dia 27 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:457886D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente ENDREX MATEUS CARDOSO SOUSA, no dia 27 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E9E38AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA LUIZA LIMA BARROS**, no dia 27 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:676564FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **EDSON DE ARAÚJO ARCANGELA**, portador da carteira de identidade nº 3978261 – PC/PA, e do CPF nº 739.010.242-04, endereço Vila Canadá, Zona Rural, **Motorista (ESF CANADÁ)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO**, no período de 27 à 29 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D50F3C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o da paciente **ILDA INACIO GOMES**, no dia 29 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:289C0F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **ILDA INACIO GOMES**, no dia 29 de abril de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59C223C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **ROSA DA SILVA RODRIGUES**, no período de 29 e 30 de abril à 01 e 02 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4E86527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do (a) paciente **EDY MARIA DE OLIVEIRA**, no período de 29 e 30 de abril à 04 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:445A4948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BARRETOS - SP**, para realizar o transporte da paciente **MARIA LUIZA LIMA BARROS**, no período de 29 e 30 de abril à 07 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 11 (onze) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:78DA500F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BARRETOS - SP**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **MARIA LUIZA LIMA BARROS**, no período de 29 e 30 de abril à 01 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:700B4AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **RAFAELA ALVES LIMA**, no dia 02 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D222247A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **REALINO FLORENCIO TAVARES**, no dia 02 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DF8791C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016–PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **REALINO FLORENCIO TAVARES**, no dia 02 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A3C14323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **HEITOR GABRIEL CAMPELO SILVA**, no dia 03 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A707505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**, no dia 03 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:888CCB51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**, no dia 03 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67FD2C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **REVALINO FERREIRA DOS SANTOS**, no dia 03 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:68EBF4F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4555497 1º Via PC/PA, e do CPF nº 011.644.441-00, endereço VS Chapéu de Palha/Vila Jequié, S/Nº, Vila Jequié, Motorista CNH D (Atenção Primária), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **VERA LÚCIA FREIRE DE MOTA**, no dia 03 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9F13881F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **VERA LÚCIA FREIRE DE MOTA**, no dia 03 de maio de

2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:12A6A3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente **LAZARO NOLETO MATOS**, nos dias 04 e 05 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:23DCC5D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente MARIA CAETANO DA COSTA, no período de 04 à 08 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:93226A1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para participar de reunião com fornecedores de insumos e medicamentos, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:29216D67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do (a) paciente **MARIA SILVA**, nos dias 05 e 06 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:706BB086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de MARABÁ-PA, para resolver situação referente aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 05 e 06 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C989484B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **IASMIM DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, no período de 05 à 10 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7AB874E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente VERA LUCIA FREIRE DE MOTA, no período de 05 a 07 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D1E4F028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de Seminário com o SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, nos dias 10 e 11 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F75EAE47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ANDRÉ DE SOUZA VIEIRA**, no dia 10 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BFB377E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **CARLITO BERTOLDE**, no dia 11 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:283B6659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DIO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **CARLITO BERTOLDE**, no dia 11 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:81236DD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ANA LAURA DA SILVA COELHO**, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:858C68F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4CE5F98E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **MARCOS JACINTO DE DEUS**, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7825A979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **MARCOS JACINTO DE DEUS**, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F8B37EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte do paciente **DAMARA DE SOUZA FRANÇA**, nos dias 12 e 13 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:694F80B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **DAMARA DE SOUZA FRANÇA**, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C8D169F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, nos dias 12 e 13 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:90D5CBCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **CLAUDIO GOMES DA SILVA**, no dia 12 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A5661AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 4214830 1º Via PC/PA, e do CPF nº 935.248.542-49, endereço Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, **FARMACÊUTICO**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para participar do Curso de Pós-Graduação em Farmácia Oncológica e Hospitalar, nos dias 12 e 13 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0E41F88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **HONEDINO BATISTA DA SILVA**, no período de 16 à 20 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:04D0F0A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **HONEDINO BATISTA DA SILVA**, nos dias 16 e 17 de

maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (dois) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72591C4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **HONEDINO BATISTA DA SILVA**, nos dias 16 e 17 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (dois) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8FEA0FB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ERIK WINNGREM DE MELO MAUES**, no dia 16 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:642FC66B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **EDIVALDO NASCIMENTO VARGAS**, no dia 16 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4ED7EA70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**, no 16 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ED6902DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **KESIA SOUZA BARROS**, no dia 16 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:62C2C636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAUIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **KESIA SOUZA BARROS**, no dia 16 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:03F1033B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde ATUALIZAÇÃO NO CALENDARIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHAS, no período de 16 à 18 de novembro de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:278C3A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BARRETOS-SP**, para realizar o transporte do (a) paciente **ZILDA MARIA LURENÇO**, no período de 18 à 27 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 10 (dez) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:65926D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, no dia 19 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CCFB8E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **ANA LAURA DA SILVA COELHO**, no dia 19 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD3988FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, no dia 19 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A0584A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **MANOEL SANTANA REIS**, no período de 20 à 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B06C1416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **MANOEL SANTANA REIS**, nos dias 19 e 20 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8B2BC548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, no dia 23 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FAEE305F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 8075631 2º VIA – PC/PA, e do CPF nº 344.780.193-04, endereço Rua: 07 de Setembro, S/Nº, Centro, **Agente Comunitário de Saúde**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de Seminário no CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, **nos dias 23 e 24 de maio de 2022**. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA6D81FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MANOEL GAVIÃO FÉLIX FILHO**, no período de 23 à 27 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:83C40BC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MANOEL GAVIÃO FÉLIX FILHO**, no período de 23 à 27 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6CDC5AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DIVANIA MOREIRA BARROS**, portadora da carteira de identidade nº 4676154 2º Via PA/PA, e do CPF nº 884.370.352-87, endereço Rua: Paulo Guimarães, S/Nº, Centro, **ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) EM SAUDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar do CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM ÊNFASE NOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO, nos dias 23 e 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1B0C38B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 746.691-9 1º Via PA/PA, e do CPF nº 031.551.832-41, endereço Rua bom Jesus Número 17, **CHEFE DO DEPTO. DE EDUCACAO E SAUDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar do CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM ÊNFASE NOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO, nos dias 23 e 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:95C82D6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS, RG nº 8728742 1º Via PC/PA, CPF nº 711.195.071-20, residente e domiciliado (a) na Rua Vitalino Rodrigues, Nº 8, Vila Caiçara , neste município de Água Azul do Norte – PA, **ASSISTENTE SOCIAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar do CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM ÊNFASE NOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO, no período de 23 à 26 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:65BB77C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **VERA LÚCIA FREIRE MOTA**, no dia 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:22D74A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta

Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARCICLEY DE OLIVEIRA SANTANA**, no dia 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D2573DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte do paciente **ANTONIO RODRIGUES MARINHO**, nos dias 24 e 25 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8868FE17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ANTONIO RODRIGUES MARINHO**, no dia 24 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1FE726EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **VITOR RHAUONE PAULA DE SOUZA**, no dia 26 de maio do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E46E3C64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **VITOR RHAUONE PAULA DE SOUZA**, no dia 26 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:78328A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **REGINALDO DE SOUSA MOTA**, no dia 27 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3FA936DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DEBORA DA SILVA PAIVA,** RG nº 2350501 2º Via PC/PA, CPF: 429.096.512-15, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, ENFERMEIRO (A), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para tratar da **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2022**, no dia 27 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:31EC9497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 6559679 2º Via PA/PA, e do CPF nº 020.708.292-86, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Bela Vista, **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar do 1º **SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO PACIENTE: RESSIGNIFICANDO A CULTURA DA ASSISTENCIA A SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ**, no período de 27 à 30 de maio de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DAF39CAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0101/GPMAAN/2022

De 20 de Maio de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 093/2022, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 093/2022, do dia 12 de Maio de 2022, que Exonera do Cargo de Chefe de Departamento de Limpeza Pública, no Município de Água Azul do Norte, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII Nº 2999, na página 17 do dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:09591D52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0106/GPMAAN/2022

De 01 de Junho de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 400 do Ano de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA** para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal Saúde de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0793D18F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0107/2022-GAB

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.

"ALTERA O DECRETO Nº 156/2021-GAB, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 84/2022 da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao que Dispõe a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei nº 534 de 29 de Março de 2021.

D E C R E TA

Art.1 º - Nos termos deste DECRETO, ficam nomeados os Novos Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, do Município de Agua Azul do Norte-PA**,** com a Vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Gilmar Correia Gomes – Titular
Urianan Sousa da Silva – Suplente
Maria Lúcia de Farias Silva – Titular
Ana Victória Sales Milhomem – Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica Pública;
Claudinéia Prates da Silva – Titular
Rafael Gonçalves dos Santos – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
João Batista Leite Honorato – Titular
Rita Correa Gomes – Suplente

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas;
Edsonia Moreira da Silva – Titular
Lázaro Ribeiro dos Reis – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Auriane Pinheiro Batista – Titular
Ivonaldo Alencar Garcia – Titular
Maria do Carmo da Silva – Suplente
Simone Amaral Viana – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Angela Aparecida Soares – Titular
Luis Larges de Oliveira – Suplente
Keybson Davi Pereira Luz – Titular
Roseli da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Educação;
Elton Rodrigues de Sousa – Titular
Valdinandes Santos Silva – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;
Maiany de Sousa Ferreira – Titular
Nilde Queiroz dos Santos – Suplente

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:159C5D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0108/GPMAAN/2022

De 01 de Junho de 2022.

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei 412 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **AGAMENO SOUSA SANTOS**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:744D6E57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0109/GPMAAN/2022

de 01 de junho de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei 412 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **BRUNO HENRIQUE CHRISTNANN**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8AE535E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0110/GPMAAN/2022

De 01 de junho de 2022.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIODA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DANILO ALMEIDA MANSO VIEIRA CAMPOS**, do cargo de **Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:C98521AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0111/GPMAAN/2022

De 01 de junho de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIODA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **AGAMENO SOUSA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:15CB97A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0373/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000575, disponibilizando 01(Uma) diária (com pernoite), totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 30 de Maio de 2022, para tratar da titulação de terras junto ao INCRA. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A4A7F16E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/GPMAAN/2022

"CONCEDE ACRÉSCIMO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 214/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº037/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder acréscimo aos servidores da categoria de Apoio Administrativo à docência terão seus vencimento base definidos da seguinte maneira:
Auxiliar de serviço educacional salário mínimo acrescido de 5% (cinco por cento).
Assistente educacional terá o vencimento do assistente administrativo acrescido de 5% (cinco por cento).
Motorista terá o vencimento equiparado ao Motorista categoria "D" da administração geral acrescido de 5% (cinco por cento). De acordo com a regulamentação no paragrafo 5º, alínea a, b, c do art. 19 a Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
§1º Relação de Servidores beneficiados;

Aelison Santana de Sousa	Motorista D
Manoel Santana do Nascimento	Motorista D

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7C287AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **EDUARDO DOS SANTOS LEAL**, matrícula n. 001757-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EF74DFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **DIVINO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 0071054-5, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7BC38A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 30 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **DELBIO DE FREITAS FRANCO**, matrícula n. 001812-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CB921CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0041452-2, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:454DB84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 476/SEMAS/2022;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0190/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 166/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, a Srª RAQUEL MARIA DE SOUSA, Matrícula 0031371-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente aos períodos aquisitivos de 05/03/2019 a 05/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E55C1432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora público municipal **CLEIA ANICETO**, matrícula n. 0038118-5, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D58B226E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora público municipal **PATRICIA NASCIMENTO SOUZA**, matrícula n. 001729-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3865A5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora público municipal **RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 007307-4, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:15FA7514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora público municipal **VANUZA DE SOUZA MAIA**, matrícula n. 004518-3, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:
a) Aline Alves Lacerda;
b) Vilcimar Pereira dos Santos;
c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:
Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DA778654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0386/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIASE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASÍLIO GOIÁS DE ALMEIDA**, Assessor de Convênios da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, para acompanhamento de usuário, no dia 03 de Junho de 2022, autorizando o valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:07FAC238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0387/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Sr.ª **FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA,** Auxiliar Administrativa da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001481, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, para participar de Simpósio de Capacitação de Secretários e Auxiliares da Junta de Serviço Militar, nos dias 07 e 08 de Junho de 2022, autorizando 02(duas) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:00031C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0388/GPMAAN/2022

DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **RODRIGO PERES RIBEIRO,** Procurador Geral do Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000232, disponibilizando 01(Uma) diária (com pernoite), totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para deslocamento a Cidade de Redenção-PA, no dia 02 de junho de 2022, para protocolar documentos e consultar a Justiça Federal, De acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0816A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022-000001, TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022-000001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa CNB – CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA - CNPJ Nº 31.596.625/0001-91, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente C.B.U.Q. Em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços. Considerando que não foi apresentado as razões recursais no prazo legal, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso manifestado pela empresa CNB – CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA - CNPJ Nº 31.596.625/0001-91, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI-CNPJ Nº 27.325.839/0001-56. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9D966467

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 049/2022-SEOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR CLEOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CLEOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Operador de Motoniveladora

Testemunhas:

1ª.....
CPF.....

2ª.....
CPF.....

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9D9803C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 027/2022 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2022 GAB-PMA,

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ANTONIO PEGO do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica EXONERADO do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, o Sr. **ANTONIO PEGO**, portador do RG n° 7109199 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 654.033.637-34.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:807308F4

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2022 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2022 GAB-PMA,

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FERNANDO ANJOS DA SILVA para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, o Sr. **FERNANDO ANJOS DA SILVA**, portador do RG n° 2603615 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 725.635.242-53.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3C90F35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2022. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de suprimentos e matérias de informática para atender as demandas das secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/06/2022. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de junho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2022. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares em resina termoplástica para atender as demandas da secretaria municipal de educação. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/06/2022. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de junho de 2022.

JOSENILTON MUNIZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:90DE262D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 013/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 013/2022

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Sheyla Uchoa Bonkoski**, residente e domiciliado na Rua São João, Nº 87, Bairro Jurubeba, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado na Rua São João, Bairro Jurubeba**, Lote 052**, **Quadra 060**, medindo **16,60 metros de frente** por **21,10 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Rua São João, medindo 16,60 metros; ao **Sul**: confinando com Sr. Sandro Schafnner, medindo 16,55 metros; ao **Leste**: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 21,10 metros; ao **Oeste**: confinando com Elisete Lopes Sousa, medindo 21,10 metros; numa **área total de 349.7325 m², s**endo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 13 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8481A14C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 09/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 09/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por LAUDENIR DA SILVA FERREIRA, residente e domiciliado na Travessa Onze, n° 121, Bairro Nova República, Município de Santarém-Pa, CEP: 68.025-350, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado no **Beco Irmã Dulce**, **Bairro Henry Ford**, **Lote 107**, **Quadra 003**, medindo **16 metros de frente** por **49 metros de comprimento**; ao **Norte**: limitando com Beco Irmã Dulce, medindo 16 metros; ao **Sul**: limitando com Cláudio Roberto, medindo 16 metros; ao **Leste**: limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 49 metros; ao **Oeste**: limitando com Daniela Paz, medindo 49 metros; numa **área total de 784 m², s**endo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 26 de Abril de 2022.

Respeitosamente,

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2B18EDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LUANA HAMBURGO GOMES,** servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 06 a 08/06/2022,

afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 06/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de junho de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port. 71/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:ED19B383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 73 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **NATALEUZA PINTO LIMA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 06 a 08/06/2022, afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 06/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de junho de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port.71/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:213A31E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 71 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO N° 71 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA**, servidora efetiva, para a função em Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de junho de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port.71/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E72125CF

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2022-FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2022-FUNDEB

Origem: a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED/Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA COMUNIDADE DE NAZARÉ, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 02/06/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA CNPJ: 27.488.489/0001-49,** com o valor total R$ 281.697,96 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Belterra (PA),02 de junho de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8FC4EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **Cotação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Capacitação da Rede Sócio Assistencial e Conselho Tutelar**, em 25 de maio de 2022 - **SEMTEPS.**
ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços , deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias do mês de maio de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Endereçada a Coordenadoria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de maio.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626

Cidade de Belterra, Estado do Pará, 28 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:BB7AA744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2022 DE 01 JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR membros para compor comissão de estudo de levantamento administrativo econômico para elaboração de concurso público:

-Ernandes Porto De Oliveira
-Divina Alvino De Souza Santos
-Clevia Pereira Lacerda
-Matheus Ribeiro Covre

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F89E9964

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 25 de maio de 2022,no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 3000 pagina 24, Código Identificador: B8E3E42B referente à Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Decoração do evento "CIDADE JUNINA 2022" para comemoração do 4º FESTIVAL JUNINO DE QUADRILHAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Espaço cultural com cenografia junina, para que o público desfrute do clima junino e aprecie as apresentações artísticas e culturais, no período de 18 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.

LEIA-SE:

Objeto: Realização do 4º FESTIVAL JUNINO DE QUADRILHAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

ONDE SE LÊ:

Conforme plano de trabalho apresentado, será realizada a decoração dos seguintes espaços, veja-se:
• Decoração junina
✓ Portal com características juninas.
✓ Decoração das áreas com bandeirinhas e elementos verticais fixados em pontos estratégicos.
✓ Placas informativas sobre o movimento junino espalhadas por diversos setores da Cidade Junina.
✓ Placas indicativas sobre a localização dos espaços e a programação geral.
• Barracas padronizadas com motivos juninos para venda de produtos e brincadeiras juninas.
✓ Barraca para os parceiros.
• Praça da Alimentação.
• Prisão (Brincadeira Junina).
• Espaço para Órgãos de Socorro Público (Saúde e Segurança).
• Espaço para Veículos de Comunicação.
• Espaço para apresentações juninas, constando de:
✓ Cabine de jurados, constando com 06 cabines e espaço ao fundo para apuração dos concursos, constando de 01 banheiro para uso.
✓ Área de Concentração das Quadrilhas, constando de 01 banheiro.
✓ Área de Apresentação das Quadrilhas na medida de 30x30m.
✓ Área de Dispersão de quadrilhas constando com 01 banheiro.
✓ Área livre para instalação de playgrounds.
Bairros e espaços que farão parte da Cidade Junina:
• Decoração / coloção de Portais em alguns bairros da cidade.
✓ Vila Planalto.
✓ Vila Jerusalém.
✓ Vila Ouro Verde.
✓ Vila Bom Jesus.
✓ Vila Feitosa.
✓ Entrada da cidade Xinguara.
✓ Entrada principal.
✓ Entrada VS 52.
✓ Morro Rádio Correio.
✓ Av. bairro Ouro Preto.
✓ Rotatória da entrada.
✓ Rotatória do Supermercado Mateus.
✓ Rotatória do motocross.
✓ Rotatória da avenida.
✓ Lago dos buritis.
✓ Praça da Prefeitura.
✓ Praça Novo Horizonte.
LEIA-SE:

Conforme plano de trabalho apresentado, será realizada a decoração dos seguintes espaços, veja-se:
• Decoração junina
✓ Portal com características juninas.
✓ Decoração das áreas com bandeirinhas e elementos verticais fixados em pontos estratégicos.
✓ Placas informativas sobre o movimento junino espalhadas por diversos setores da Cidade Junina.
✓ Placas indicativas sobre a localização dos espaços e a programação geral.
• Barracas padronizadas com motivos juninos para venda de produtos e brincadeiras juninas.
✓ Barraca para os parceiros.
• Praça da Alimentação.
• Prisão (Brincadeira Junina).
• Espaço para Órgãos de Socorro Público (Saúde e Segurança).

• Espaço para Veículos de Comunicação.
• Espaço para apresentações juninas, constando de:
✓ Cabine de jurados, constando com 06 cabines e espaço ao fundo para apuração dos concursos, constando de 01 banheiro para uso.
✓ Área de Concentração das Quadrilhas, constando de 01 banheiro.
✓ Área de Apresentação das Quadrilhas na medida de 30x30m.
✓ Área de Dispersão de quadrilhas constando com 01 banheiro.
✓ Área livre para instalação de playgrounds.
Bairros e espaços que farão parte da Cidade Junina:
✓ Circo
• Decoração / coloção de Portais em alguns bairros da cidade.
✓ Vila Planalto.
✓ Vila Jerusalém.
✓ Vila Ouro Verde.
✓ Vila Bom Jesus.
✓ Vila Feitosa.
✓ Entrada da cidade Xinguara.
✓ Entrada principal.
✓ Entrada VS 52.
✓ Morro Rádio Correio.
✓ Av. bairro Ouro Preto.
✓ Rotatória da entrada.
✓ Rotatória do Supermercado Mateus.
✓ Rotatória do motocross.
✓ Rotatória da avenida.
✓ Lago dos buritis.
✓ Praça da Prefeitura.
✓ Praça Novo Horizonte.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:2AE26CF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229536

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229536.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°003/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):
CABANAS RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.026.412/0001-63,
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.644.813/0001-85
M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.313.077/0001-04

Objeto,
Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

EMPRESAS VENCEDORAS.
CABANAS RESTAURANTE EIRELI valor R$ 180.500,00
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI valor R$ 265.104,00
M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI valor R$ 214.880,00

VALOR TOTAL: R$ 660.484,00 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022

Canaã dos Carajás/PA, 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:0C000132

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NOMEAÇÃO DA EQUIPE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, considerando a necessidade de se avaliar os produtos ofertados nos autos do processo licitatório 085/2022-FMDS, pregão eletrônico 026/2022/SRP, que visa o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA;
Considerando ainda a necessidade de regulamentação da clausula 10.7 b) do Edital, com a devida nomeação da equipe de avaliação;
Resolve tornar público, para conhecimento dos interessados, que a equipe de avaliação será composta pelos seguintes servidores públicos:
1º Membro: Leonardo Lopes da Cruz – servidor público.
2º Membro: Fábio Ferreira da Silva - servidor público.
3º Membro: Daiane Brandão Braga – servidora pública.
As datas das realizações das avaliações serão definidas pela Equipe de Pregão do Município, e serão devidamente registrados em ata nos autos do processo eletrônico.
Os laudos técnicos, devidamente fundamentados, serão disponibilizados nos meios oficiais de publicidade do Município, sendo eles, portal da transparência do Município ou Portal de Compras Públicas.

Canaã dos Carajás, Pará, 02 de junho de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Portaria. Nº. 007/2021 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:866F6D1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229704

CONTRATO Nº: 20229704
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura

Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.810,00,VIGÊNCIA.: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1893526

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229703

CONTRATO Nº: 20229703
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 11.825,25 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos),PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.445,25,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B1DA98A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229702

CONTRATO Nº: 20229702
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 67.402,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.402,50.VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12CD0FE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229696

CONTRATO Nº: 20229696
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DESIDÉRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 1.005,00 (um mil, cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.005,00.VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6AA79187

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229694

CONTRATO Nº: 20229694
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 18.920,80 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.920,80.VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C83AC83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229705

CONTRATO Nº: 20229705
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.697,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD928330

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229701

CONTRATO Nº: 20229701
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.300,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:85539F9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229697

CONTRATO Nº: 20229697

ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 4.156,10 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.156,10,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6AD779B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229692

CONTRATO Nº: 20229692
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.450,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3ADDE1CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229699

CONTRATO Nº: 20229699
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 39.494,70 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.494,70,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8ECE6489

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OTAVIO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trindade, s/n, Bairro Centro, destinado ao funcionamento dos cursos técnicos ofertados ao município em parceria com o SENAI.
Contratado.: OTÁVIO LOURENÇO DA SILVA, Portador do CPF n° 082.384.991-00.
Valor.: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de junho de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:597C4E68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL UNIFORMES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de junho de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 142/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 051/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BDAD66DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PASSAGENS AEREAS

No dia 02 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 111/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2022/CPL. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o valor de R$ -49,19.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E5E1901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODULOS

No dia 02 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 114/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 040/2022/SRP. Objeto: Aquisição de Módulos pré-fabricado, compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto metálicos), para atender as necessidades da obra da Praça de Alimentação do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PLANGEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de 2.343.000,00(dois milhões trezentos e quarenta e três mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8852831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229705

CONTRATO Nº: 20229705
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.697,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C323C215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229695

CONTRATO Nº: 20229695
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.500,00.VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6E0848F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA: IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – "CANAÃ CIDADE JUNINA" FEIRA DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS E BEBIDAS.

1.DOS OBJETIVOS
1.1O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, do IV Festival Folclórico Junino de Canaã dos Carajás-PA, denominados**CANAÃ CIDADE JUNINA**, que ocorrerá de 17 de junho a 03 de julho de 2022, no Bairro Ouro Preto, Avenida D, próximo a Escola Municipal Carmelo Mendes, na quadra Área de Eventos do Município;

2.DA FINALIDADE DA IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA:
2.1A edição do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO**é denominado: "Canaã Cidade Junina" e tem por premissas:
I.**Missão**–Desenvolver e incentivar a produção cultural e artística, de modo a enriquecer efavorecendo a valorização da diversidade cultural tão presente neste município;
II.**Visão**- Ser referência em feira e festival junino na região Sudeste do Pará até 2023;
III.**Valores**- Despertar o interesse pela cultura sertaneja/junina tão marcante no cenário nacional; Valorizar a gastronomia junina; Fortalecer o sentimento de pertencimento do PovoCanaãnense; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade.
2.2O**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**será realizada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.
2.3 Para realização do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL os seguintes elementos:
a)Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações culturais;
b)Shows de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para o evento, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
c)Estrutura de tendas, para**EXPOSITORES no**tamanho três metros por três, para os expositores de artesanatos, comidas típicas e bebidas, contendo um expositor por tenda;
d)EspaçocomMesas e cadeiras que serão compartilhadas pelos expositores;
e)Ponto deágua(um ponto para cada expositor);
f)A organizadora fornecerá 01 (um) ponto de iluminação e 02 (und) de energia elétrica, em cada barraca, com tensão de fase 220 V e 110V.
g)Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os locais do evento;
h)Fachada das Barracas caracterizadas;
2.4O**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**ocorrerá de 17 de junho a 03 de julho de 2022, no Bairro Ouro Preto, Avenida D, próximo a Escola Municipal Carmelo Mendes, na quadra: Área de Eventos do Município;

3.DAS VAGAS PARA EXPOSITOR
3.1 Este Edital destina vagas de expositores do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA,**para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:
3.2Total de vagas:27 (vinte e sete) para**EXPOSITORES**com barracas:
3.2.1EXPOSITORESde artesanatos e souvenirs, 7 (sete) vagas;
3.2.2EXPOSITORESpara as empresas do ramo gastronômico: 16 (dezesseis) vagas;
3.2.3Os expositores deverãoproduzir e/ou comercializam bebidas e alimentosligados ao ramo de festa e eventos, divididos nos seguintes grupos alimentares/cardápios:
a)Espetinhos e Jantinhas (Baião de dois, mandioca ou batata frita, farofa e salada), Caldos diversos – 4 unidades;
b)Pasteis, Churros, cachorro quente, pipoca, Maçã do amor e outros similares – 3 unidades;
c)Milho (cozido e assado), pamonha (doce e salgada), canjica branca, curau e outros similares – 3 unidades;
d)Maniçoba, Vatapá, Caruru e Tacacá e outro pratos típicos da culinária paraense – 3 unidades;
e)Bolos, Cocadas, pé de moleque e similares – 3 unidades.
3.2.4EXPOSITORESdo ramo de bebidas: 04 (quatro) vagas para, exclusivamente de "batidas", Drinks e Chopp/cerveja;
3.2.5Total de vagas:03 (três) vagas para**EXPOSITORES do**programas**"Atitude Mulher"**projetoque apoia as mulheres que em sua maioria estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ou em situações de prevenção e proteção contra a violência doméstica;
3.2.5.101 (um) vaga do artesanato e souvenirs;
3.2.5.202 (dois) vagas do ramo gastronômico;
3.3Total de vagas:12 (doze) vagas para**EXPOSITORES**, exclusivamente de carrinhos sobre rodas de alimentação e estrutura para balões, sem fornecimento de tenda e posicionamento definido pela equipe da FUNCEL;
3.3.103 (três) vagas para Pipoca;
3.3.203 (três) vagas paraPicolé
3.3.303 (três) vagas paraAlgodão doce;
3.3.403 (três) vagas paraBalão

4.PRÉ REQUISITOS

4.1 Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar no**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**;
4.2 Possuir Alvará válido no ano de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -**SEFIN**;
4.3 Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;
4.4 Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;
4.5 Possuir empresa registrada no município de Canaã dos Carajás – PA., no**mínimo de 01 (um) ano**.

5.DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL
5.1São atribuições da comissão organizadora deste Edital:
a)Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição on line, nos prazos e condições deste Edital;
b)Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
c)Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
d)Emitir lista definitiva de classificados Admitidos como Expositores para o**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, considerado como Resultado Final deste Edital.
5.2A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a)Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b)O Coordenador de Turismo da**SEMDEC**;
c)O Gestor de Setor de Mercado Varejista da**SEMDEC**;
d)Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás -**ACIACCA**;
e)Um membro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL).

6.DAS INSCRIÇÕES
6.1A inscrição dos interessados será efetuada on line, no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
6.2 Os documentos exigidos deverão ser anexados no ato da inscrição, finalizando às 14:00h do dia07/06/2022;
6.3O link para as inscrições Online deste edital é:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciEDha2FplsmSqlckUySatiYOMs38I2K9xHK_fvTb2BnBvgg/viewform?usp=sf_linkno período de02/06/2022a07/06/2022.
6.4 Serão exigidos os seguintes documentos:
a)Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil no ramo Alimentos e Bebidas;
b)Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores.Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c)Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -**SEFIN**de Canaã dos Carajás;
d)Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2022, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e)Declaração de enquadramento na Lei Geral ;
f)Declaração indicando estar instalado em área comercial da Cidade ou indicação de ser "Delivery funcionando em área residencial";

7.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
7.2O número de vagas para ampla concorrência será determinado da seguinte forma:
a)Setevagas para o segmento de Artesanatos e Souvenirs;;
b)Dezesseise vagas para o segmento de gastronomia;

I.Espetinhos e Jantinhas (Baião de dois, mandioca ou batata frita, farofa e salada), Caldos diversos – 4 unidades;
II.Pastéis,Churros, cachorro quente, pipoca, Maçã do amor e outros similares – 3 unidades;
III.Milho (cozido e assado), pamonha (doce e salgada), canjica branca, curau e outros similares – 3 unidades;
IV.Maniçoba, Vatapá, Caruru e Tacacá e outro pratos típicos da culinária paraense – 3 unidades;
V.Bolos, Cocadas, pé de moleque e similares – 3 unidades

c)Quatro vagas para o segmento de Bebidas típicas e diversas;
7.3 Os inscritos selecionados no item**7.1.**, receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a)1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 3 (três) pontos;
b)4 (quatro) pontos para estabelecimentos que atuam no ramo de atividades inscritas no edital, conforme detalhadas no item 7.2
c)2 (dois) pontos para os candidatos que tem estabelecimento comercial físico.
7.3.1 Comprovar os itens "b" e "c"no ato de inscrição;
7.4 Fica facultado a**SEMDEC e FUNCEL**modificar o número de estandes por ramos de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.
8.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
8.1A lista preliminar dos**EXPOSITORES**selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/
8.2 Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a)Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b)Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;
8.3A lista definitiva dos**EXPOSITORES**selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/, conforme cronograma deste Edital;

9.DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	02/06/2022
Período de inscrição eentrega da documentação comprobatória	02/06/2022 a 07/06/2022 de 08:00 a 14:00
Validação das inscrições On Lineque foram realizadas até o dia 07/06/2022	08/06/2022
Período de avaliação da documentação comprobatória	08/06/2022 a 09/06/2022
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	09/06/2022
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	09/06/2022 a 10/06/2022
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	13/06/2022
Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	14/06/2022 as 18:00

10.DAS REGRAS PARA EXPOR NO IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA
10.1DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
a)Os**EXPOSITORES**do artesanato**,**se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, no horário das 18:00 horas até às 23:59 horas;
b)Os**EXPOSITORES**do setor alimentos e bebidas, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização de competições e shows do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, no horário de 18:00 horas até às 01:59 horas, do dia subsequente.
10.2DA SEGURANÇA DOS ESTANDES
a)Cada**EXPOSITOR**é responsável pela segurança interna de seus estandes, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o estande e/ou o evento estejam sem funcionamento;
b)Fica proibido a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como

qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipode serviços durante o**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, de assumir a segurança interna dos estandes, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior dos mesmos;

c)Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por**EXPOSITOR**ou grupo de**EXPOSITORES**, para realizar a segurança dos estandes, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços duranteo IV**FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA,**de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos estandes, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

10.3DA ENERGIA ELÉTRICA

a)Todos os**EXPOSITORES**receberão a instalação dos pontos de energia conforme o item 2.3;

b)Fica terminante proibido ao**EXPOSITOR**utilizar qualquer equipamento elétrico ou iluminação, ligadoà redeelétrica fornecida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para o**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**;

c)A empresa contratada para realização dos serviços elétricos do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos estandes de cada**EXPOSITOR;**

10.4DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

10.4.1 Cada EXPOSITOR receberá seu estande com placa de identificação (numeração da barraca) e decoração padrão ao restante da Cidade Junina. Não será permitido qualquer tipo de modificação na fachada e muito menos na decoração dos estandes.

10.5DA TRANSFERIBILIDADE

10.5.1O**EXPOSITOR**não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação no**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu estande.

10.6REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

10.6.1A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

10.7RESPONSABILIDADE CIVIL

a)O**EXPOSITOR**será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao**EXPOSITOR**e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;

b)Caberá ao**EXPOSITOR**a contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

10.8DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

a)A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.

b)A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada ao**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, inclusive na praça de alimentação;

c)Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis ao**EXPOSITOR**, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável na forma da cláusula**5.4**, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.

10.9DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

10.9.1O**EXPOSITOR**desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada com previsto neste Edital, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da**FUNCEL**;

10.10DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

a)O descumprimento de quaisquernormas constantes no regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela**FUNCEL**antes ou durante a realização do**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do**EXPOSITOR**ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e a ter sua participação na próxima**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**vetada.

b)Os Expositores classificados para**IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA**deverãocumprir com todos os itens dispostonesteedital. Sob pena da não participação de quaisquer eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA no período de dois anos contados a partir da data de publicação deste Edital.

10.11DOS UNIFORMES

10.11.1 Os**EXPOSITORES**deverão estar caracterizados conforme no tema "junino".

10.12REGRAS PARA EXPOSITORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS

a)Fica de responsabilidade legal de cada expositor o recolhimento do seu próprio lixo ao final de cada expediente, dispondo os mesmos nos containers que estarão reservados na área externa da "CIDADE JUNINA";

b)A reposição de mercadorias e insumos deverá respeitar o horário de 10:00hàs 15:00h;

c)Disponibilizar a quantidade de produto suficiente para atender a demanda de comercialização durante os 17 dias de IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA;

d)Não será permitida o uso de mesasnem cadeiras para atendimento ao públicoem frentedas barracas;

e)Montagem: dia 17 de junhoa partirdas 08h00atéas 16h00.

f)Desmontagem: dia 04de julho de 2022 à partir das 08h00;

g)Não é permitido equipamento de som;

h)Alertamos que todo material é de propriedade da FUNCEL e cedido ao EXPOSITOR, devendo ser devolvido ao final do evento nas condições em que foi recebido.

i)O comprometimento de manter funcionando durante os 17 dias da IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – CANAÃ CIDADE JUNINA, caso haja o descumprimento o mesmo ficará impedido de participar dos próximos eventos;

j)Deverá ser utilizado somente o espaço das barracas, não poderá utilizar o entorno das barracas comdepósitode mercadorias.

k)Não será permitida a venda de bebidas em garrafas.

l)Os produtos comercializados durante o período de evento devem ser a preços comerciais.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 30 de maio de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria 429/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4AA131C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NAIARA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo deINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOa seguir:OBJETO:Contratação de evento artístico de SHOW da artista NAIARA AZEVEDO, para o dia 08 de outubro de 2022 em alusão à semana de Comemoração aos 28 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA,FAVORECIDO.:NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS,VALOR:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Maio de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7E48867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SAIA RODADA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA SAIA RODADA, para o dia 04 de outubro de 2022 em alusão da Comemoração aos 28 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA
FAVORECIDO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Maio de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC4F9E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LIMP. DESCARTAVEL

No dia 02 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 112/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, Com o Valor de R$ 18.990,95 (dezoito mil novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), CTM PHARMA LTDA, com o valor de R$ 62.874,50(sessenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, com o valor de R$ 54.011,10(cinquenta e quatro mil onze reais e dez centavos), EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com o valor de R$ 37.562,25(trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 708.066,60(setecentos e oito mil sessenta e seis reais e sessenta centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI |,com o valor de R$ 39.268,50(trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 62.011,00(sessenta e dois mil e onze reais), MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,com o valor de R$ 227.169,40(duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 515.098,39(quinhentos e quinze mil noventa e oito reais e trinta e nove centavos), SILVA OLIVEIRA LTDA,com o valor de R$ 1.936,71(mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 124.153,15(cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos),WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 11.830,00(onze mil oitocentos e trinta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 02 de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FB981BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CIMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de junho de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 128/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 044/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB907DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 084/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de maio de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) DINI KELLY DA SILVA SOUZA**, portador (a) do **CPF:** 855.658.062-91 **MAT:** 0101486**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC EM

ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A4A6EAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 085/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de maio de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MAYANDA JOELEN PANTOJA BACELAR,** portador (a) do CPF: 017.450.072-61, MAT.: 0100991, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C8C4D953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 070/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 17 de março de 2022 e Laudo Médico da Dr**.** Celso Assis Reis Silva Jr. – CRM/TO - 4159;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **AGVANIA DE SOUSA LIMA**, inscrita no **CPF** sob o n**° 745.501.102-44**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossada em 11 de setembro de 2003 sob a **Portaria de n° 0268/2003 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0100118,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4028DEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 072/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 18 de janeiro de 2022 e Laudo Médico da Dr**.** José David Ariza – CRM/PA - 9504;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **FRANCISCA GOMES PEREIRA DE CARVALHO**, inscrita no **CPF** sob o n**° 731.433.832-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossada em 04 de maio de 2009 sob a **Portaria de n° 558/2009 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0100735,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:068D6424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/ 2022

(Processo Administrativo n° 2022/1638)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para a aquisição de aparelho eletrocardiógrafo para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNPC.
Data da sessão: 09/06/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14h:30min.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DCD61F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
EXTRATO DE CONTRATO
Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA
Contrato **Nº 076/2022- PMC**
Valor total: R$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 01/06/2022.
Vigência: 01/06/2022 até 31/05/2023
Contratado: COSTA E PAES LTDA
CNPJ: 08.602.474/0001-15

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:820B475C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CERTIDÃO DE PRAZO Nº 5799/2021

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.

Certifico que, no dia 12/04/2022 a empresa **CTHT BRASIL EIRELI EPP**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls 178 e 179 através do e-mail chmendes20@gmail.com, transcorrendo o prazo em 27/05/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 11 de maio de 2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 01/06/2022

JERONIMO PEREIRA SILVA FILHO
Matrícula n˚ 15188

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão da fls 181, passa-se aos atos de cobrança e inscrição nos cadastros restritivos.
Quanto ao valor, a decisão condenou ao pagamento de 10% sobre o valor do contrato, que per faz **R$ 169,02** devendo ser expedido a respectiva guia de pagamento, com vencimento para 30 dias e encaminhado à empresa. Não realizado o pagamento inscreva-se em Divida Ativa.
Quanto à inscrição no CADIM Municipal proceda-se a anotação.
Quanto ao Cadastro de Idoneidade, oficia-se ao TCU para que proceda a anotação.

Conceição do Araguaia – PA, 01/06/2022

JERONIMO PEREIRA SILVA FILHO
Matrícula 15188

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B69E7FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A02/2022-CPL/SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo administrativo n° 00180401/22, atuando na modalidade: Adesão nº A02/2022-CPL. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022-FMS, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621.0001-56, no valor total R$ 6.795.590,00 (Seis milhões, Setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa reais). Data da Homologação: 23/05/2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:521CCA63

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 039/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante

do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 02/06/2022 à 03/06/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 02 de junho de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:8E4AFC3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 15/06/2022, às 09:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C2713945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0051/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0170/2022, de 22/04/2022, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, ao servidor **ROSIMAR NASCIMENTO BAIMA**, Vigia – Matrícula nº 071179-9, Código: PMI-OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3495733 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 617.512.942-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, residente e domiciliado à Oitava Travessa, 199 – Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0101/07, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED99F02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0213/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR na E.M.E.F "Emanuel Nunes", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, Temporariamente a servidora **RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 142943-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** na **E.M.E.F "EMANOEL NUNES".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0FAA5C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0214/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR no C.M.E.I "Ucholândia", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, Temporariamente a servidora **GLEICIANE LORENA CASTRO DE SA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 140481-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "UCHOLÂNDIA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C330B65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0215/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JACIARA MOTA, Professor de Séries Iniciais,** matrícula nº 128409-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "INTEGRAÇÃO NACIONAL", a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0074/22, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDFE57C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0219/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, resultado da escolha pela Comunidade Escolar, bem como ATA de eleição da EMEF Integração Nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** CPF 472.691.972-53, Matrícula nº 011738-2, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o período de 01/06/2022 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 01 de junho de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7A97120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0218/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição

direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, resultado da escolha pela Comunidade Escolar, bem como ATA de eleição da EMEF Integração Nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JACIARA MOTA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** CPF 065.234.019-95, Matrícula nº 128409-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/06/2022 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 01 de junho de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A0BC6CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0216/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES, Professor de Séries Iniciais,** matrícula nº 011738-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "INTEGRAÇÃO NACIONAL", a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0075/22, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2553A591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **23 a 25/05/2022**, do servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Secretário Municipal, matrícula nº 011452-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para acompanhar a equipe da SEMED, na orientação e ações pedagógicas, bem como acompanhando as intervenções administrativas e pedagógicas na EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 459,21 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:12495207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **23 a 25/05/2022**, da servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010366-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para orientação e ações pedagógicas, bem como acompanhando as intervenções administrativas e pedagógicas na EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:11CC903C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **23 a 25/05/2022**, da servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Técnico Educaional, matrícula nº 128756-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para orientação e ações pedagógicas, bem como acompanhando as intervenções administrativas e pedagógicas na EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F814D70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0122/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **23 a 25/05/2022**, da servidora **LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE,** Psicologo, matrícula nº 138676-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para orientação e ações pedagógicas, bem como acompanhando as intervenções administrativas e pedagógicas na EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBC068EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0144/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Belém - PA, no período de **06 a 11/06/2022**, do servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Secretário Municipal, matrícula nº 011452-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do 16º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, promovido pela Diretoria de ações educacionais do FNDE

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 1.435,08 (Hum Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5379C71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0145/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **06 a 07/06/2022**, do servidor **ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, matrícula nº 138946-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção de infraestrutura, hidráulica e elétrica na E.M.E.F "César Almeida".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49684D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0146/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **06 a 07/06/2022**, do servidor **JOSENILDO BRAGA PINHEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, matrícula nº 138660-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção de infraestrutura, hidráulica e elétrica na E.M.E.F "César Almeida".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1E81DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0147/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **06 a 07/06/2022**, do servidor **ARNALDO CARVALHO BACURY,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, matrícula nº 138954-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção de infraestrutura, hidráulica e elétrica na E.M.E.F "César Almeida".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D131795E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0148/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **06 a 07/06/2022**, do servidor **JOSÉ DOS REIS DA CONCEIÇÃO,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, matrícula nº 138412-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção de infraestrutura, hidráulica e elétrica na E.M.E.F "César Almeida".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C617D945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0149/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **06 a 07/06/2022**, do servidor **WAGNER WELTON DE SOUSA MELQUIADES,** Técnico Infra. Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção de infraestrutura, hidráulica e elétrica na E.M.E.F "César Almeida".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3072C5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0151/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçú-PR, no período de **07 a 11/06/2022**, da servidora **ERONIZA GLAUCEA GOMES,** Diretora de Assist. Social e Judiciária, matrícula nº 139623-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar do XXII Encontro Nacional do CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.232,30 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03F28349

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210080 – PE Nº 010/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210080 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AUTO POSTO NORT EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AUTO POSTO NORT EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***07/06/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AUTO POSTO NORT EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:69B49FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0204/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **DIENES GLEDS NERES DA SILVA**, Aux. De Serviços Gerais Educacional, Matrícula n° 139882-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **25/05/2022 a 21/11/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B3B118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0205/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 002/2022, de 27 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **UZEMAR DE OLIVEIRA MOTA**, Agente de Portaria – Matrícula nº 012172-0, Código: PMI-OP, Classe/Nível: E-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048481 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.460.022-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz Lages de Mesquita, 220 – Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, sem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei

Municipal supracitada, e por não cumprimento do Decreto Municipal nº 146/2022, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51A3652C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 005

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

Qualificação do servidor: Andreza Cínara Costa Andrade, servidora público municipal ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito sob a matrícula nº 2531, RG 2595827 SSP/PA, CPF 579.396.322-72.
Especificações dos fatos e circunstâncias: A secretária municipal de administração, na pessoa da senhora Geiza Santos Xavier, oficiou a Comissão Processante em 06 de abril do corrente ano para informar a falta de assiduidade ao trabalho, por parte da servidora supracitada.
Dispositivos legais violados: infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso I, II, III, e IX da Lei 051/2009.
Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável: enseja pena de demissão, nos termos do art. 175, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
Cite-se o servidor, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caputs da Lei nº 051/2009. (Apresentar defesa escrita no prazo de dez dias).

Itupiranga, Pará, em 27 de abril de 2022.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente CPP- Portaria 115/2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB32329C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso da sua competência legal, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009.

Considerando as informações contidas no Oficio. Nº 150/2022-PMI/SEMAD, originário do Departamento Administrativo, datado de 06 de abril de 2022, que relata o possível abandono de emprego pela servidora pública Municipal **CLEONICE MARINHO DE CARVALHO**, e com os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 07/2022, emitido pela Assessoria Jurídica.

Considerando a Portaria de n° 195/2022, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores deste Município.

Resolve:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **CLEONICE MARINHO DE CARVALHO,** para apuração quanto ao noticiado possível abandono de emprego pela servidora, punível, com pena de demissão, nos termos do art. 175 inc. III, da Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/ Pará, 30 de maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7880753F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso da sua competência legal, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009.

Considerando as informações contidas no Oficio. Nº 150/2022-PMI/SEMAD, originário do Departamento Administrativo, datado de 06 de abril de 2022, que relata o possível abandono de emprego pela servidora pública Municipal **EDSON REIS VIANA**, e com os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 06/2022, emitido pela Assessoria Jurídica.

Considerando a Portaria de n° 195/2022, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores deste Município.

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal n° 051/2009, em face do servidor **EDSON REIS VIANA,** para apuração quanto ao noticiado possível abandono de emprego pelo servidor, punível, com pena de demissão, nos termos do art. 175 inc. III, da Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/ Pará, 30 de maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B563DDB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0413001/2022

ORIGEM: nº 011/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI'S diversos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias. CONTRATADOS: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI inscrita sob CNPJ: 24.059.796/0001-16, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, ,23, 24, 25, 27, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 ,69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, com o valor total de R$ 3.830.759,00 (Três milhões, oitocentos e trinta mil e Setecentos e Cinquenta e nove reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 13/04/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:32E0C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº 011/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI'S diversos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias. CONTRATADOS: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI inscrita sob CNPJ24.059.796/0001-16, com o valor total de R$ 3.830.759-00 (Três milhões, oitocentos e trinta mil e Setecentos e Cinquenta e nove reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 13/04/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:2BB37B98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
ADRIANNA ROSA AMORIM MATOS, concursada, no cargo de Professora, matrícula nº 0011731, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em local incerto e não sabido, conforme Mandado de Citação e Notificação não assinado por vossa senhoria por não ter sido encontrada, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.**EDITAL DE CITAÇÃO**
O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
ADRIANNA ROSA AMORIM MATOS, concursada, no cargo de Professora, matrícula nº 0011731, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em local incerto e não sabido, conforme Mandado de Citação e Notificação não assinado por vossa senhoria por não ter sido encontrada, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FA7F3242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021-SRP

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **00110001/21**, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP**, tipo menor preço, cujo o objeto é "Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto e tripulação, com fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público no município de Juruti-PA." e HOMOLOGAR o objeto licitado em favor da empresa J R DA SILVA COMERCIO ME, CNPJ 10.224.658/0001-30, pela proposta mais vantajosa no valor global de R$ 6.437.200,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais).

02/06/2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:36CCF486

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211210

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021-SRP
ESPECIE: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Pará. Contratada(o): J R DA SILVA COMERCIO - ME CNPJ Nº 10.224.658/0001-30 no valor total de R$ 6.437.200,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 29/11/2021 até 29/11/2022. OBJETO: Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto e tripulação, com fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público no município de Juruti- PA. Data da Assinatura: 29/11/2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FD74C9FA

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211208

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022 (12) meses. Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto e tripulação, com fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público no município de Juruti- PA, **Empresa Vencedora: J R DA SILVA COMERCIO - ME CNPJ Nº 10.224.658/0001-30, no** valor global de R$ 6.437.200,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais).

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:12AF41DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATO/AVISO DE TOMQDA DE PREÇO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **N. S. F. Distribuidora De Livros EIRELI no Valor de R$387.000,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00009, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de coleção de livros infantis, que serão utilizados como material de complementação ao projeto letramento, para atender os alunos da educação infantil e anos iniciais da rede publica municipal de ensino de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 18 de maio de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00033.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220334. Contratado(a): Laptop Comercio de Produtos de Informática EIRELI, CNPJ sob o nº34.770.156/0001-73. Valor: R$3.109,98. Vigência dos contratos: 06/05/2022 a 30/06/2022. Data de assinatura: 06/05/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00009. Contrato nº 20220361. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-. 62. Contratada(o): N. S. F. Distribuidora de Livros EIRELI, CNPJ nº05.913.238/0001-21. Valor de R$387.000,00. Vigência do contrato: 20/05/2022 a 31/08/2022. Data de assinatura: 20/05/2022

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00008

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma E.M.E.I.F. Maria Odete Freitas, localizada no Km40, BR 010, Comunidade Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 22/06/2022. Às 09:00h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:28D7F64B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o

fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, água mineral e guloseimas (balas, goma de mascar, pirulitos, pipocas, refrigerantes e bombons), para atender as necessidades da prefeitura (gabinete/secretarias) e fundos municipais do município de Magalhães barata/pa. Abertura: 15/06/2022 às 10h00min. Portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:BE9D234C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e materiais de consumo diversos, para atender a prefeitura municipal de Magalhães barata e os seus respectivos fundos municipais. Abertura: 17/06/2022 às 10h00min. Portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:65FB7696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 006-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 416/2022/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: RG COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.285.602/0001-93,** vencedora dos Itens: **213, 283** perfazendo o valor total de **R$ 18.421,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61,** vencedora dos Itens: **14, 15, 44, 49, 67, 99, 192, 209** perfazendo o valor total de **R$ 108.537,10 (Cento e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos), ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45,** vencedora do Item: **55** perfazendo o valor total de **R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0004-83,** vencedora do Item: **178** perfazendo o valor total de **R$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais), CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07,** vencedora dos Itens: **17, 156, 217, 304** perfazendo o valor total de **R$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais), ANDERSON DE LIMA VERLINDO inscrita no CNPJ sob nº 06.745.630/0001-71,** vencedora do Item: **242** perfazendo o valor total de **R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais), TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.912.362/0001-06,** vencedora dos Itens: **102, 210** perfazendo o valor total de **R$ 5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais), PABLO LUIS MARTINS inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54,** vencedora do Item: **289** perfazendo o valor total de **R$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais),ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42,** vencedora do Item: **264** perfazendo o valor total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.011.753/0001-19,** vencedora do Item: **333** perfazendo o valor total de **R$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE inscrita no CNPJ sob nº 11.463.608/0001-79,** vencedora do Item: **121** perfazendo o valor total de **R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54,** vencedora do Item: **47** perfazendo o valor total de **R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais), MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.564.580/0001-17,** vencedora dos Itens: **35, 191** perfazendo o valor total de **R$ 307.481,25 (Trezentos e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), IDPROMO COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54,** vencedora do Item: **272** perfazendo o valor total de **R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais),HOSPMED COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.224.182/0001-40,** vencedora dos Itens: **37, 39, 189, 193 perfazendo** o valor total de **R$ 17.796,10 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO D inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70,** vencedora dos Itens: **253, 262** perfazendo o valor total de **R$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15,** vencedora dos itens: **165, 256** perfazendo o valor total de **R$ 3.347,00 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83,** vencedora dos Itens: **20, 23, 25, 27, 34, 114, 116, 120, 170, 176, 278, 307** perfazendo o valor total de **R$ 738.087,00 (Setecentos e trinta e oito mil oitenta e sete reais), UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.812.673/0001-01,** vencedora dos Itens: **01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 89, 90, 92, 96, 98, 100, 110, 115, 117, 118, 119, 136, 166, 167, 168, 169, 179, 186, 195, 220, 225, 233, 234, 266, 267, 273, 275, 280, 281, 305, 310, 315, 320, 321, 322, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332** perfazendo o valor total de **R$ 1.671.673,96 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 37.062,00 (Trinta e sete mil e sessenta e dois reais), JOSE DANTAS DINIZ FILHO inscrita no CNPJ sob nº 22.077.847/0001-07,** vencedora dos Itens: **295, 296, 297** perfazendo o valor total de **R$ 4.596,12 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e doze), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.351.840/0001-31,** vencedora dos Itens: **03, 04, 05, 18, 21, 29, 30, 36, 42, 43, 45, 46, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 123, 124, 125, 143, 144, 145, 147, 180, 183, 184, 187, 194, 199, 219, 221, 222, 223, 224, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 244, 277, 298, 306, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 323, 324, 334** perfazendo o valor total de **R$ 246.187,70 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.572.274/0001-98,** vencedora dos itens: **274 e 276** perfazendo o valor total de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos itens: **148, 149, 150, 161, 200, 207, 212 e 263** perfazendo o valor total de **R$ 103.570,00 (Cento e três mil, quinhentos e setenta reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54,** vencedora dos itens: **02, 22, 24, 26, 28, 31, 38, 40, 41, 51, 52, 53, 61, 62, 63, 64, 159, 293, 294 e 303** perfazendo o valor total de **R$ 149.563,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais), AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20,** vencedora dos itens: **103, 286, 302 e 309** perfazendo o valor total de **R$ 54.737,52 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos),MCN**

COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.220.512/0001-45, vencedora dos itens: **214, 215, 216 e 227** perfazendo o valor total de **R$ 43.008,00 (Quarenta e três mil e oito reais), DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82,** vencedora dos itens: **336, 337 e 338** perfazendo o valor total de **R$ 82.900,00 (Oitenta e dois mil e novecentos reais), CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAME inscrita no CNPJ sob nº 34.055.837/0001-50,** vencedora dos itens: **48, 265 e 339** perfazendo o valor total de **R$ 26.270,00 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta reais), DLM HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.186.181/0001-04,** vencedora dos itens: **299** perfazendo o valor total de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), BRASIL SHOPPING EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.577.439/0001-01,** vencedora do item: **308** perfazendo o valor total de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51,** vencedora dos itens: **13, 188, 245, 250, 255, 259, 282, 284 e 285** perfazendo o valor total de **R$ 68.868,80 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.813.172/0001-04,** vencedora do item: **254** perfazendo o valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34,** vencedora dos itens: **240, 246, 248 e 249** perfazendo o valor total de **R$ 3.401,64 (Três mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22,** vencedora dos itens: **19, 82, 101, 111, 112, 113, 135, 155, 158, 171, 197, 202, 203, 205, 206, 211, 228, 229, 230, 231, 232, 241 e 247** perfazendo o valor total de **R$ 123.094,76 (Cento e vinte e três mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L inscrita no CNPJ sob nº 36.757.380/0001-50,** vencedora do item: **177** perfazendo o valor total de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), COMERCIAL MONTANNA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.528.472/0001-57,** vencedora dos itens: **257 e 258** perfazendo o valor total de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATO inscrita no CNPJ sob nº 40.273.753/0001-95,** vencedora dos itens: **32 e 33** perfazendo o valor total de **R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob nº 83.880.294/0001-10,** vencedora dos itens: **84, 85, 86, 87, 88, 268, 269 e 300** perfazendo o valor total de **R$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 01/06/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:740EB568

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239-2022/CPL, Beneficiário - **FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.375.259/0001-94,** vencedora do Grupo: **01** perfazendo o valor total de **R$ 690.568,60 (Seiscentos e noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 035-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.416/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 01/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A296C30F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 046-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.747/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram se vencedoras as empresas**: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.171.959/0001-04,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o valor total de **R$ 148.631,94 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o valor total de **R$ 49.542,57 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 01/06/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIRO –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8031C60

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 059/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.739/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **20/06/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/06/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59F4724B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 064/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.106/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **21/06/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/06/2022

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A427F63

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.715/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP ANO XIII Nº 3006 Cod. Identificador: 3E444846 Pag. 79,80 - circulados em 02/06/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 15/06/2022, Leia-se: Data do Certame: 20/06/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 02/06/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2B3C6CE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022-IPASEMAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, **CNPJ n°**: 03.866.812/0001-02. **Valor Global:** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 01/06/2022**. Vigência:** 01/06/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:124C0B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.128, DE 31 DE MAIO DE 2022

lei Nº 18.128, DE 31 DE MAIO DE 2022

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Marabá o "Círio de Nazaré" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento organizado anualmente pela Igreja Católica através da Diocese de Marabá inscrita no CNPJ: 04.882.130/0001-56 no município de Marabá, conhecido como "Círio de Nazaré", constituído como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do povo marabaense.

Art. 2º O referido evento ocorre todos os anos no terceiro domingo do mês de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1C52FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.129, DE 31 DE MAIO DE 2022

lei Nº 18.129, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC): Equipe do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS, para os cargos que específica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, profissionais para aturem na Equipe do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º A contratação deve ser precedida de seleção simplificada, com publicação de edital público contendo as especificações e condições para participação, com exame do currículo do contratado e sua qualificação profissional.

Parágrafo único. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no Anexo da presente Lei.

Art. 3º O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. As atribuições, bem como, a carga horária serão aquelas definidas no contrato de trabalho.

Art.4º O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Os recursos para o pagamento dos salários das contratações serão provenientes dos recursos do Governo Federal repassados ao Município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. Os encargos sociais resultantes das contratações deverão ser pagos com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2022 e 2023, e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.

Art. 7º Os servidores temporários contratados em razão desta lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

lei Nº 18.129, DE 31 DE MAIO DE 2022

ANEXO

RELAÇÃO DE CARGOS/QUANTITATIVO/REMUNERAÇÃO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Coordenador (Nível superior)	Serviço Social/ Pedagogia/ Administração	Salário base R$ 2.834,57
03	Supervisor (Nível superior)	Serviço Social/ Pedagogia/ Administração/ Terapeuta Ocupacional	Salário base R$ 2.400,00
30	Visitadores Domiciliares (Ensino Médio completo)	Ensino Médio completo	Salário base R$ 1.212,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BBEB62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.130, DE 31 DE MAIO DE 2022

Lei Nº 18.130, DE 31 DE MAIO DE 2022

Cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) para os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental lotados no Departamento de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), devida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental lotados no Departamento de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá.

Parágrafo único. A Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) será concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor de que trata este artigo.

Art. 2º O pagamento da GID será realizado mensalmente na mesma data dos respectivos pagamentos do servidor, inclusive no período de férias.

Art. 3º A GID constitui-se de parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 4º A gratificação de que trata o art. 1º desta Lei só se incorporarão à remuneração dos servidores para todos os efeitos, inclusive previdenciários, após 2 (dois) anos de sua percepção.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:427E9D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4106/2022-SEMAD, que concede férias a Sr. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3000, na página 45 do dia 25.05.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 06 de junho a 05 de julho de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 14 de junho a 13 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8729AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1460/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **26.212/2021**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 329.423.202-06, ocupante de cargo de Coordenador III.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 02 de maio de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 26 de maio de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 26 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12579161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3875/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. CELIA MENDES COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2997, na página 85 do dia 20.05.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDAC9111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1476/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **049.660/2017**, instaurado através da Portaria nº **1.686/2019-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 655.340.852-15, ocupante do cargo de Professor AD I (Zona Urbana), a pena de **ADVERTÊNCIA** por transgressão ao art. 138, III, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 03 de maio de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 27 de maio de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 27 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EBF244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 007.355/2021.

Servidor(a) Acusado(a): CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 029.033, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007.355/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E0A3D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1549/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **7.739/2021**, instaurado através da Portaria nº **895/2022-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **ELIETE MARIA DA SILVA COELHO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 231.418.752-00 a pena de **DEMISSÃO** do cargo de **Professor N.E. I (Zona Urbana)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 10 de maio de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **02 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 02 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82A1CABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1335/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 0586/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **JANIELE FRANÇA CUNHA,** brasileira, portadora do CPF nº 008.393.692-04, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** junto ao NEI Chapeuzinho Vermelho, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **16.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 16 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4DDD000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1550/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **12.893/2021**, instaurado através da Portaria nº **912/2022-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **ADEILTON LIMA DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 017.754.901-73 a pena de **DEMISSÃO** do cargo de **Professor com Habilitação em Magistério (Zona Rural)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 10 de maio de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **02 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 02 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1AE346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4759/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA84D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1509/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12963/2022 – Oficio nº 0592/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **DOUGLAS ARAÚJO GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 030.446.782-00, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI Clarice Lispector, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 31 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC9B1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1514/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Oficio SJPA – MBA – DISUB 9/2022 e o Oficio nº 531/2022 – CG/Gabinete, que requisita a servidora **MARIA CATARINA ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 53812, CPF nº 011.471.092-90.
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 379/2021 – GP, de **Cedência,** para a **Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá**, concedida em 02 de fevereiro de 2021, **a partir de 05.06.2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0693D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1516/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Oficio SJPA – MBA – DISUB 9/2022 e o Oficio nº 531/2022 – CG/Gabinete, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **NATALIA LIMA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Fiscal Ambiental – Zona Urbana, matricula nº 30280, CPF nº 787.695.902-49.
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 752/2021 – GP, de **Cedência,** para a **Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá**, concedida em 26 de fevereiro de 2021, **a partir de 06.06.2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:409DC282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1449/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 9732/2022, firmado pela servidora **HELENILZA NASCIMENTO ALVES**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 1040/2022 – DRH/SEMED, de 16 de maio de 2022.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2022 – PROGEM, de 06 de maio de 2022.
RESOLVE:
Conceder a servidora **HELENILZA NASCIMENTO ALVES,** matricula nº 39148, portadora do CPF nº 448.913.342-15, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **25.04.2022 a 31.03.2024**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D416E472

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 071/2022-SEMED/PMM, Processo nº 2.044/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 018/2021CPL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: M. I. Equipamentos Eletrônicos LTDA, CNPJ Nº 07.701.892/0001-05 Valor: R$ 1.246.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 12/04/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94419273

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – SSAM
2° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 034/2021-SSAM, que entre si celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM)** e a empresa Contratada, **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.272.575/0001-51.** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto **REALIZAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA** por 06 (seis) meses com início em 09 de julho de 2022 e término em 09 de janeiro de 2023.

Marabá PA, 02 de junho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBE9F638

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Francisco Machado Rufino** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 059375172016-3 SSP/PA** e do CPF **n° 375.618.123-53**, residente e domiciliado(a), á **Rua Curitiba nº 2146 - Belo Horizonte - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **02/06/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 02 de Junho de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio**
	Diretor Presidente
	Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Francisco Machado Rufino**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:961AE5C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a Cleubvaldo Alves De Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2577686 PC-PA** e do CPF n° **581.054.762-15**, residente e domiciliado(a), á **Rua Caxias QD 219 - São Felix - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEEE0D86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a Manoel de Araujo Sirqueira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4176562 PC PA** e do CPF n° **709.192.912-87**, residente e domiciliado(a), á **Tv Duque de Caxias nº 104 A - São Félix - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD53EE05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Leando Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6313691 PC PA** e do CPF n.º **037.165.942-61**, residente e domiciliado(a), á **Rua: João Salame n° 35 – Santa Rosa, Velha Marabá – Marabá-PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C24AED9A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 6.982/2022**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE RESINADO E COMPENSADO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **MADEREIRA UNIÃO EIRELI** CNPJ: 32.295.645/0001-95, vencedora do item 01 no valor total de R$ 208.912,60**,** e a empresa: **M DO S S MELO COMERCIO** CNPJ: 26.943.948/0001-74, vencedora do item 02 no valor total de R$ 68.945,28**,** no valor global **277.857,88.** Assinatura: em 24/05/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F0FE72C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 058/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 1.651/2022**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE RESINADO E COMPENSADO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP - PMM, a empresa: **MADEREIRA UNIÃO EIRELI** CNPJ: 32.295.645/0001-95, vencedora do item 01 no valor total de R$ 208.912,60**,** e a empresa: **M DO S S MELO COMERCIO** CNPJ: 26.943.948/0001-74, vencedora do item 02 no valor total de R$ 68.945,28**,** no valor global **277.857,88.** Assinatura: em 01/06/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF480EE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 8.628/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUPORTES EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'AGUA, SENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 5 MIL LITROS E 20 (VINTE) UNIDADES DE 10 MIL LITROS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 29.527.610/0001-20, SENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 5 MIL LITROS, **com o valor R$ 34.436,20, VALOR TOTAL:** R$ **172.181,00,** SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE 10 MIL LITROS, **com o valor R$ 40.194,11,** vencedora com **VALOR TOTAL:** R$ **803.882,20, VALOR GLOBAL:** R$ **976.063,20.** Assinatura: em 01/06/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D7BF982

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 6.724/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI,** CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de **R$ 65.500,00**, e a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos itens 04, 06 e 08 no valor total de **R$ 107.000,00**, e a empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 05, 09 e 10 no valor total de **R$ 100.910,00**, e a empresa: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do item 07 no valor total de **R$ 1.239,00.** Assinatura: em 27/05/2022,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED02F117

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 059/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 6.724/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, as empresas: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI,** CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de **R$ 65.500,00**, e a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos itens 04, 06 e 08 no valor total de **R$ 107.000,00**, e a empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 05, 09 e 10 no valor total de **R$ 100.910,00**, e a empresa: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do item 07 no valor total de **R$ 1.239,00.** Assinatura: em 01/06/2022,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F84AC202

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.** Empresa: **MEDITON FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº29.614.830/0001-90**, **Valor: R$139.297,00(Cento e trinta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH Elemento de despesas, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:819D264D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 2.996/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **014/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79**, **Valor: R$35.649,51 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 13 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0291CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 006/2022– SEMED

Objeto**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Assinatura da Ata: 03/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas: **EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**, **CNPJ:**

18.244.622/0001-20. Itens: 2, 4, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 116, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 143, 145,146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 164, 171, 172, 178, 180, 182, 183, 188, 192, 193, 194. **Valor total**: R$ 134.239,39**. Empresa**: **J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME**, **CNPJ**: **21.254.778/0001-05**. **Itens** 3, 17, 18, 19, 22, 29, 45, 46, 84, 86, 87, 89, 90, 104, 105, 150, 154, 158, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 179, 185, 186, 187, 189, 191. **Valor Total:** R$ 7.267,50. **Empresa**: **W. R. F. APINAGES EIRELI**, **CNPJ: 29.262.493/0001-10**. **Itens**: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 37, 40, 42, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 66, 74, 77, 78, 93, 101, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 130, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 152, 161, 162, 170, 174, 175, 176, 177, 181, 184, 190. **Valor total**: R$ **118.763,92**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 03 de junho de 2022.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9639CF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022-SEMED

Objeto: o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 02/06/2022. Empresa vencedora: **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ Nº 14.813.795/0001-61, Vencedora do Item: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 03 de junho de 2022

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C4B4B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 047, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMNISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 5914-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, matrícula nº 6432-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 026/2021-SEMGA que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 032-C/2021-SEMGA e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 10 de maio de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B75DE717

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009-A, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 5914-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, matrícula nº 6432-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 005/2021-FMAS que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 006/2021-FMAS e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 12 de maio de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4F468CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 308/2022

PORTARIA Nº 308/2022

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente através do Memorando nº 122/2022-SEMMA, para designação de servidor para a função de fiscal ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de **01/06/2022**, o servidor municipal, **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, portador do RG nº 2534371 e do CPF nº 403.337.282-20, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atribuição da Função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7763F5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 309/2022

PORTARIA Nº 309/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ELEILSON SOUZA PEREIRA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 03 de junho de 2022, para receber os kits desportivos do XI Jogos abertos do Pará, junto a SEEL.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ELEILSON SOUZA PEREIRA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 16227514** e do **CPF 763.333.882-20**, titular da conta nº 00018864-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48E68ABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0249/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.589,89 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FD3EF76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0276/2022
ORIGEM: PREGÃO 35/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.498,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***M. TESTA CONFECÇÃO ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D689540A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0278/2022
ORIGEM: PREGÃO 28/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.253,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:96906275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0279/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.203,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:441FB79C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0280/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.677,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:40D72DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0281/2022
ORIGEM: PREGÃO18/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.424,15 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E61B80C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 66/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0284/2022
ORIGEM: PREGÃO 66/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 979.500,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F51EC0D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0286/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.320,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D154CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0287/2022
ORIGEM: PREGÃO 37/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 14.208,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:99236729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 65/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0288/2022
ORIGEM: PREGÃO 65/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.575.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIA DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5ADBC195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CARONA 002/2022

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 94/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 92/2021, do Município de Mirassol D'Oeste - MT.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos/odontológicos/hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 022/2022-PMNP
Processo Licitatório 2005001/2022
Modalidade: Processo Carona 002/2022
Contrato nº 0106001/2022/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde | Município de Novo Progresso
Contratada: E. R. Sippel Junior
Valor Global: R$ 333.452,50 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:11A4B21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0285/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 414,40 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:77549407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-018PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-018PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min do dia 15 de junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (arquibancada, som, iluminação, e outros), destinados a atender a eventual festa de São João realizado no município de Novo Repartimento-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento/PA, 02 de junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E1182101

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1919/2022 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221919

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, destinados para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A61DEA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1921/2022 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221921

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 4.106,90 (quatro mil, cento e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:96AA03AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1922/2022 - M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221922

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO D PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 48.832,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42A00B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1923/2022 - DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221923

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 107.199,00 (cento e sete mil, cento e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0CF1AA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221938 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221938

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATUR: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E130E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221935 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221935

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 193.502,40 (cento e noventa e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3792836F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221937 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C4E6BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221933 - GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221933

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 29.770,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3202C490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 815 DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 815 DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o Executivo a instituir o Parque Ambiental Kayapó e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ambiental Kayapó, com objetivo básico de preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico, de lazer recreativo sustentável e acolhimento aos povos indígenas em trânsito neste município.

Art. 2º - Entende-se por Parque Ambiental Kayapó, a ÁREA VERDE 5, Lote 02, Quadra 013, a ÁREA INSTITUCIONAL 02, Lote 02, Quadra 14, a ÁREA VERDE 6, Lote 01-B, Quadra 014 e a ÁREA VERDE 7, Lote 01-A, Quadra 014 no Residencial Viver Bem, com área total de 123.103,34 m2, conforme mapas anexos.

Art. 3º - A instituição do Parque Ambiental Kayapó objetiva:

I - salvaguardar a paisagem natural, a fauna e a flora;

II - proteger o manancial hídrico da Bacia Hidrográfica do Rio Águas Claras;

III - prover infraestrutura e espaço de apoio para acolhimento aos povos indígenas;

IV - promover a interação cultural e educação ambiental.

Art. 4º - Aplicam-se ao Parque Ambiental Kayapó todas as disposições relativas da Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º - A área denominada Área Verde do Parque, passa a ser Área de Preservação Permanente, enquanto a área denominada Área Institucional será destinada a construção de Alojamentos, Instalações de Saúde e Educação e Infraestrutura de Apoio em parceria com as Organizações Federais competentes.

Art. 6º - É proibido, na área de preservação permanente do Parque, o parcelamento do solo, abertura ou prolongamento de vias e qualquer tipo de edificação.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto "*caput"* deste Artigo, as construções necessárias para a implantação dos equipamentos públicos imprescindíveis à operacionalização do parque e ao uso do público, sendo as mesmas integradas à paisagem e compatíveis com a preservação do patrimônio cultural, para o cumprimento do disposto nesse parágrafo, segue anexo à essa lei o inventário ambiental de fauna e flora existente.

Art. 7º - O sistema viário do território do parque compõe-se de caminhos e trilhas de pedestres trançadas sobre as partes menos frágeis do terreno e harmonizados com topografia existentes, preservando ao máximo a vegetação arbórea.

§ 1º - É vedado o trânsito de veículos automotores, inclusive motocicletas de qualquer cilindrada.

§ 2º - O acesso, a circulação e a permanência temporária de visitantes na área serão admitidas em condições a serem fixadas por regulamento próprio, ressalvado o que dispõe esta Lei.

Art. 8º - Fica proibida a supressão de qualquer espécie vegetal de área do Parque salvo para fins educacionais elou científicos.

Art. 9º - É expressamente proibida a prática de qualquer ato de caça, perseguição, apanha coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna do parque:

Parágrafo único - Esta proibição não abrange a pesca de subsistência ou de recreação de superfície, respeitadas as normas e restrições específicas dos setores de fiscalização pesqueira.

Art. 10 - Os usos e atividades permitidos na área do Parque são:

I - estudos científicos, mantendo-se intactos todos os elementos naturais;

II - atividades de lazer e recreação;

III - administração do Parque.

Art. 11 - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) caberá a gestão técnica, administrativa e operacional do Parque, fiscalizando através de seu corpo de fiscais o cumprimento do disposto na

legislação em vigor, podendo aplicar autos de infração e penalidades compatíveis.
Art. 12 - O Poder Público Municipal procederá ao reflorestamento da área onde se fizer necessário, através do plantio de espécies nativas, sem derrubadas de qualquer ordem, visando atrair a fauna.

Art. 13 - O Poder Público Municipal ficará incumbido de demarcar fisicamente os limites do Parque, bem como promover a devida fiscalização para que esta Lei seja cumprida.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BB93970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO MARCOS DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 395/2022-FUNDEB
CPF: 910.363.053-68
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/05/2022 Término: 31/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANIELE DA CONCEIÇÃO CASTRO SILVA
Nº do Contrato: 396/2022-FUNDEB
CPF: 027.266.791-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIENE MARTINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 397/2022-FUNDEB
CPF: 744.889.102-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES
Nº do Contrato: 398/2022-FUNDEB
CPF: 695.643.612-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILDE ROCHA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 399/2022-FUNDEB
CPF: 016.012.203-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.175,77 C.H: 110h
Início: 02/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GRACIELLE RODRIGUES ALVES SILVA
Nº do Contrato: 400/2022-FUNDEB
CPF: 024.666.162-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 11/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERICA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 401/2022-FUNDEB
CPF: 019.146.292-64
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 12/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA MARQUES DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 402/2022-FUNDEB
CPF: 022.925.152-88
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOTOKRE KAYAPO
Nº do Contrato: 403/2022-FUNDEB
CPF: 012.666.152-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 16/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA JARDIM DE QUEIROZ DA ROSA

Nº do Contrato: 404/2022-FUNDEB
CPF: 084.362.327-63
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 17/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 026/2022-FME
CPF: 983.625.932-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 02/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SÔNIA TEIXEIRA PIMENTA
Nº do Contrato: 027/2022-FME
CPF: 348.882.092-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 11/05/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **ELDER DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 857.700.512-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 070/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 230 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 6.640,26 (seis mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **ELDER DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 857.700.512-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 070/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 230 horas/aulas mensais para 250 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 6.640,26 (seis mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) para R$ 7.217,67 (sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 313.970.658-73.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 123/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 250 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.333,64 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 7.217,67 (sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 052/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **ANTÔNIO DIONES AZEVEDO DOS SANTOS**, CPF Nº 668.627.952-87.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 052/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de maio de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 112/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **LUZIA PORTO DA SILVA**, CPF Nº 372.226.512-68.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 112/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTILBALÃO MÁGICO.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de maio de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 028/2022/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **SARA GABRIELLY TAVARES DE SOUZA**, CPF Nº 034.379.082-35.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 028/2022/FME, assinado em 05/01/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de maio de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 005/2022/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **EUNICE ESTER BASTOS DA SILVA**, CPF Nº 750.256.630-91.
Fica rescindido, a partir de 10 de maio de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 005/2022/FME, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 10 de maio de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E804BFB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 025/2022-GPP

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 1.000/2019, INSTITUI A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas em observância ao artigo 81, incisos IV e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Municipal n. 1.000, de 12 de novembro de 2019 e a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, os limites e critérios para a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público efetivo estável, independentemente de compensação de horários, que tenha sob sua responsabilidade e sob seus cuidados:
I – cônjuge com deficiência;
II – filho ou dependente com deficiência.

Art. 2º. O servidor público efetivo estável deverá apresentar o pedido de concessão de horário especial ao setor de protocolo do órgão ao qual for vinculado, mediante requerimento, com apresentação dos documentos comprobatórios da relação, conjugal ou de parentesco ou da guarda judicial, e da deficiência da pessoa assistida.

Art. 3º. O horário especial de trabalho poderá ser concedido ao servidor público efetivo estável que tenha filho, criança ou adolescente, sob sua guarda judicial, com deficiência, quando esta requerer cuidados específicos.
§ 1º. Caso o servidor público efetivo estável ocupe dois cargos municipais constitucionalmente acumuláveis, a concessão de horário especial de trabalho poderá ocorrer apenas relativamente a um dos cargos.
§ 2º. Não poderá ser concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo estável em exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como quando membro de comissão que exija integral dedicação.
§ 3º. Ao servidor a quem foi concedido o horário especial nos termos deste Decreto é vedada a prestação de serviço extraordinário.

Art. 4º. O horário especial de trabalho será concedido sem compensação de carga horária, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade por junta interdisciplinar designada para este fim específico.
§ 1º. A junta interdisciplinar deverá avaliar a necessidade e a forma de acompanhamento por parte do servidor, levando em consideração a situação fática, as possibilidades de assistência à pessoa com deficiência, bem como o papel do servidor, além de outras questões que eventualmente devam ser consideradas, a depender do caso concreto.
§ 2º. Caberá ao Secretário de Administração ou à autoridade competente do órgão ao qual o servidor estiver vinculado, o deferimento ou indeferimento do horário especial, fundamentado nas recomendações emitidos pela junta interdisciplinar.
§ 3º. A recomendação de concessão de horário especial, emitida pela junta interdisciplinar, deverá demonstrar a necessidade e a periodicidade cabíveis.
§4º. Deverá o servidor aguardar, em exercício cumprindo sua carga horária regular, a decisão de seu requerimento.

Art. 5º. A recomendação da Junta Interdisciplinar deverá considerar o princípio da razoabilidade, de modo a garantir o direito de horário especial ao servidor sem impedi-lo de desempenhar as atribuições do cargo.
Parágrafo único. Uma vez concedido o horário especial caberá à chefia imediata definir, junto com o servidor requerente, o período de cumprimento da jornada reduzida que atenda ao seu interesse, sem prejuízo da prestação do serviço público, bem como acompanhar e supervisionar suas atividades, desempenhadas em menor carga horária, validando a sua frequência.

Art. 6º. A concessão poderá ocorrer sob a forma de jornada reduzida em dias consecutivos ou intercalados, ou ausência ao trabalho em dia específico da semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência.
Parágrafo único. O benefício adquirido nos termos do caput será considerado como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.

Art. 7º. A redução da jornada de trabalho não terá caráter definitivo e a renovação do horário especial do servidor deverá ser avaliada a cada 12 (doze) meses, salvo se a recomendação da junta interdisciplinar indicar período menor.
Parágrafo único. Cessada a necessidade do horário especial, o servidor público efetivo estável deverá comunicar o fato ao setor de gestão de pessoas do órgão ao qual for vinculado, que determinará a data de retorno do servidor à jornada regular de trabalho.

Art. 8º. Constatada irregularidade nos laudos ou atestados apresentados pelo servidor, ou o descumprimento das exigências deste Decreto, será extinto o horário especial, sem prejuízo da apuração e medidas disciplinares cabíveis.

Art. 9º. Caso a pessoa com deficiência assistida seja dependente de mais de um servidor público, somente poderá ser concedido horário especial a um deles.

Art. 10. Para efeito de definição de deficiência, ou das categorias de deficiência, serão considerados os conceitos estabelecidos pela medicina especializada e pela legislação brasileira.

Art. 11. A concessão de horário especial na forma deste Decreto deve ser anotada no prontuário funcional do servidor.

Art. 12. Caso o pedido de concessão de horário especial de trabalho seja indeferido, caberá recurso à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 23 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DAD5FCD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 017/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 02 DE JULHO DE 2022

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 010/2022/SEMS/GAB.SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **TALISSON SILVA PEREIRA** - Matrícula nº **112.5025,** Auxiliar administrativo, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.
Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 010/2022/SEMS/GAB.SEC, que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA** - Matrícula nº **111.9753** para o cargo citado no artigo anterior.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 02 de junho de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF55E919

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **GABRIELA SOARES TEIXEIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9F82076

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o **Sr ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI - DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B21A4823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 01705003/22

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Saúde Mental e de Urgência/Emergência para atendimento Médico aos Usuários da Rede de atenção à Saúde do Munícipio de Portel/PA. Abertura: 15/06/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:B9BF9902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-290401**, tipo menor preço por item, abertura dia **15/06/2022**, às **10:00h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCHA E AMBULÂNCIA, PARA REALIZAR À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 02 de JUNHO de 2022.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4434C28F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n° 037/2022-000015, fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.486.284/0001-85 e MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.386.022/0001-06, referente à Aquisição de bens permanentes e de informática para atender as necessidades da Atenção Primária, decorrentes de itens desertos/fracassados dos Pregões Eletrônicos, das referidas propostas, (Conf. Propostas do MS nø34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), (CONF. PROPOSTA DO MS Nø 34668.962000/1210-05). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 31 de maio de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 003, 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1E4F56B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022-000015

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de bens permanentes e de informática para atender as necessidades da Atenção Primária, decorrentes de itens desertos/fracassados dos Pregões Eletrônicos, das referidas propostas, (Conf. Propostas do MS nø34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), (CONF. PROPOSTA DO MS Nø 34668.962000/1210-05). **Contratado:** HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.486.284/0001-85 e MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.386.022/0001-06.**Fundamento Legal:** art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n° 830, 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:EB812645

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20220192

CONTRATO Nº: 20220192 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022-000015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.486.284/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de informática para atender as necessidades da Atenção Primária, decorrentes de itens desertos/fracassados dos Pregões Eletrônicos, das referidas propostas, (Conf. Propostas do MS nø34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), (CONF. PROPOSTA DO MS N° 34668.962000/1210-05). **VALOR TOTAL:** R$ 82.006,00 (oitenta e dois mil, seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022, Atividade 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, classificação econômica 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0D45E283

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20220193

CONTRATO Nº: 20220193 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022-000015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.384.022/0001-06 **OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de informática para atender as necessidades da Atenção Primária, decorrentes de itens desertos/fracassados dos Pregões Eletrônicos, das referidas propostas, (Conf. Propostas do MS nø34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), (CONF. PROPOSTA DO MS N° 34668.962000/1210-05). **VALOR TOTAL:** R$ 25.893,39 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022, Atividade 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, classificação econômica 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:73C44605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220367
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-027 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E AUTOMOTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME PLANILHA DESCRITIVA DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS COMERCIAIS E SERVIÇO LTDA CNPJ: 21.543.743/0001-88 no valor total de R$ 632.830,20 – NOVA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS CNPJ 33.649.627/0001-27 no valor total de R$ 545.874,16
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Junho de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0F19C6A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0877/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATOS CELEBRADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E EMENDAS PARLAMENTARES ADVINDAS DO GOVERNO DO ESTADO E DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar contratos celebrados para aquisição de veículos, materiais permanentes e equipamentos adquiridos através de Convênios, Transferências Voluntárias e Emendas Parlamentares advindas do Governo do Estado e da União;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR e ALAN AMARAL VIANA, para fiscalizar e acompanhar contratos celebrados para aquisição de veículos, materiais permanentes e equipamentos adquiridos através de Convênios, Transferências Voluntárias e Emendas Parlamentares advindas do Governo do Estado e da União para o município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA802D23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0878/2022

DE 02 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0837/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 433/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0837/2022, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82E540F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0879/2022

DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0591/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 104326, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 23 de maio a 18 de novembro de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E60C96B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0880/2022

DE 02 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3A11B8D

PODER LEGISLATIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/010.

RESOLVEM Celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/010, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Diesel S10 Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) ao valor do Diesel S10 que custava R$ 6,10 (Seis Reais e Dez Centavos) passando o valor para R$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 02 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E50DC621

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 118/2022 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 25 DE MAIO DE 2022. ILMO. SR. EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA PREZADO SENHOR, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO CO

Ofício 118/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 25 de Maio de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado em 24/05/2022, protocolado as 10:14 (Dez Horas e Quatorze Minutos), assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 010/2022 de fornecimento de combustível (Diesel S10 Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 25 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29389BBC

PODER LEGISLATIVO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POSTULADO PELA EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.

Requerente: Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.

Parecer Jurídico
Trata-se de expediente encaminhado a esta Assessoria Jurídica para Parecer Jurídico, referente à solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA no que tange a Ata de Registro de Preço nº 2021107, decorrente Pregão nº 09/2021-010, no ato da solicitação a empresa anexou as notas fiscais indicativas da alegada alteração do preço do insumo adquirido junto à Petrobras Distribuidora.
Primeiramente, destaco que a Assessoria Jurídica presta única e exclusivamente, consultoria jurídica, sendo o parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar aos aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem a esta Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.
Em análise, vale inferir que o art. 37, XXI da CF, o art. 58, inciso I e §§ 1º e 2º, e o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei federal nº 8.666/93, traz a possibilidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular. Razão pela qual evidencio os artigos supramencionados:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;
Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
(...)
§ 1 o As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
§ 2 o Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II - por acordo das partes:
(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Para Justen Filho (2010, p. 776) "a tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis – mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais."
Sobre o tema, colaciono o conceito de Celso Antônio Bandeira de Mello que aduz o que segue: "o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão, Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."
No caso em tela, e conforme a legislação mencionada, observa-se que existe a possibilidade de alteração contratual, haja vista que decorre de fato inconteste que onera o valor do bem contratado, especialmente quando este decorreu de fato inesperado, e que independente da vontade das partes, o que afetou a justa remuneração pactuada.
Assim de forma concreta, a empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, contratada através da Adesão de Ata n° 2021107, do Pregão Eletrônico nº 09/2021-010 PMRP, com vistas a Ata de Registro de Preço de Combustível, (Gasolina Comum) requer o reequilíbrio do avençado por força do último aumento no preço da gasolina comum, promovida pela Petrobras, conforme Notas Fiscais nº 243626 de 21/06/2021 e de nº 262702 de 19/02/2022.
Conforme se extrai dos documentos apresentados pela empresa requerente, a Petrobras vem realizando reajustes nos preços dos derivados do petróleo, o que levou ao aumento nos preços do combustível.
Deste modo, o setor competente deverá proceder ao cálculo do novo reequilíbrio econômico-financeiro a partir de uma média de variação dos valores pagos pela contratada quando da aquisição do insumo junto à Petrobras Distribuidora S.A., conforme notas fiscais apresentadas, R$ 6,05 (Diesel S10) e R$ 7,10 (Diesel S10).
Portanto, existe a possibilidade de reequilíbrio contratual, quando há quatro pressupostos para a efetivação do pretendido reequilíbrio econômico-financeiro: fato superveniente, imprevisibilidade de suas consequências, prejuízos econômicos em razão do fato superveniente que elevou os custos de produção do contrato, e ausência de culpa da contratada.
Isso posto, concluo, quanto a aplicação subsidiária do artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, mostra-se legal a pretendida alteração do preço atualmente registrado, devendo, contudo, o setor competente analisar os limites deste percentual, considerando a alteração de preço do bem contratado ser indicado por servidor habilitado, a partir da variação dos valores unitários (consideradas todas as casas decimais) constantes na justificativa e documentação existente nos autos. É o parecer. SMJ.

Rondon do Pará, 01 de Abril de 2022.

CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA
OAB/PA 19.186

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9C28A2F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0191/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0191/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 03/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESDÊNCIA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7B6FCEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 233/2022

Nº do Contrato:233/2022 Nº do Processo: 0420/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CHARLES DAMACENA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Vigência: 03 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1.621,73 hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:74C308AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 234/2022

Nº do Contrato:234/2022 Nº do Processo: 0420/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Vigência: 03 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1621,73 hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:23ACF0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2022-CME

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rondon do Pará.

RESOLVE:

Designar os conselheiros **ESTER DENISE AMARAL GONÇALVES, VALDECIR CLEMENTE SILVA** e a técnica **MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO,** para compor a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA responsável pelo processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Rondon do Pará, para o biênio 2022-2024, exercendo respectivamente a função de Coordenadora, Membro e Secretária junto ao processo eleitoral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rondon do Pará, 02 de junho de 2022.

ESTER DENISE AMARAL GONÇALVES
Presidente do CME-Rondon

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C5E212D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB. Contratado: PCSOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO CNPJ. 83.337.220/001-32 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 1.593.886,90 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505002/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado PCSOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO CNPJ. 83.337.220/001-32Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 1.027.452,76 (um milhão vinte sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505003/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ. 40.840.601/0001-27 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 796.437,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ. 40.840.601/0001-27 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 559.022,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e vinte e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505005/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ. 39.326.153/0001-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 140.110,00 (cento e quarenta mil e cento e dez reais).

‘**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505006/2022**
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB. Contratado: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI CNPJ. 39.326.153/0001-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 241.720,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais).

Santa Luzia do Pará, 02 de junho de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:2FACF5F0

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Ata de Registro De Preços nº 013/2022 - Pregão Presencial SRP nº 6/2022. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação de empresa na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **Empresa: PC Software Consultoria e Sistemas de Automação CNPJ. 83.337.220/001-32** Valor Total: R$ 2.497.939,66 (dois milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e senta e seis centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Ata de Registro De Preços nº 014/2022 - Pregão Presencial SRP nº 6/2022. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação de empresa na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **Empresa: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI CNPJ. 39.326.153/0001-69** Valor Total: R$ 381.830,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Ata de Registro De Preços nº 015/2022 - Pregão Presencial SRP nº 6/2022. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação de empresa na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **Empresa: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ. 40.840.601/0001-27** Valor Total: R$ 1.355.459,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:7B142CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.537, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A A. COUTO E FILHOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.102.702/0001-08.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: situado na ***“Rua Esperança, s/n, entre a Rua Jardim Liberdade e Avenida Borges Leal, Bairro Mapiri,***

Zona Norte (a 21,50 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 37,54 metros; ao Norte, com Vanilda dos Santos Gomes e Elzilene Silva Ferreira, medindo 24,30 metros; a Leste, com Maria Canté, medindo 34,25 metros; e ao Sul, com ETE Mapiri, medindo 33,27 metros, com uma área total de 1001,73m²", em favor de A. COUTO E FILHOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.102.702/0001-08, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1728/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B1E4A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.538, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLÁUDIO DE SOUSA SILVA, CPF N° 388.036.742-68, FILHO DE MANOEL JACINTO DA SILVA E RAIMUNDA DE SOUSA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Rua Ceará, nº 107, entre as Avenidas Frei Vicente e Muiraquitã, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 103,04 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Ceará, medindo 09,11 metros; ao Norte, com Raimunda Silva da Costa, medindo 30,28 metros; a Leste, com Adriana Nobre de Sousa, medindo 08,90 metros; e ao Sul, com Rubem José Corrêa Imbiriba, medindo 30,33 metros, com uma área total de 272,82m2",*** em favor de CLÁUDIO DE SOUSA SILVA, CPF n° 388.036.742-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0062/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01AD4B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.539, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF Nº 966.162.538-72, FILHO DE ANTÔNIO ANGELO E ANTONIA BASSI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Travessa Uberlândia, s/n, entre a Rua Sol Nascente e Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 15,07 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Uberlândia, medindo 09,50 metros; ao Norte, com Diones Clei da Silva Oliveira, medindo 30,02 metros; a Leste, com Romário da Silva Diniz, medindo 09,70 metros; e ao Sul, com Jean Lima Ribeiro, medindo 30,08 metros, com uma área total de 288,47m2",*** em favor de JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF nº 966.162.538-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0438/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14588F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.540, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF Nº 966.162.538-72, FILHO DE ANTÔNIO ANGELO E ANTONIA BASSI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Travessa José do Patrocínio, s/n, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 38,30 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa José do Patrocínio, medindo 14,00 metros; ao Sul, com José da Paixão Ângelo, medindo 32,00 metros; a Oeste, com Israelem Alves de Sousa, medindo 14,12 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 29,90 metros, com uma área total de 433,77m2",*** em favor de JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF nº 966.162.538-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0436/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A272DC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.541, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A THAYSA SOUSA RODRIGUES, CPF N° 528.599.162-53, FILHA DE ANTONIO ALVES RODRIGUES E ELIZABETE SANTANA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Rua Galdino Veloso, nº 1086, esquina com a Travessa 7 de Setembro, Bairro Aldeia, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Galdino Veloso, medindo 11,55 metros; a Oeste, com a Travessa 7 de Setembro, medindo 17,86 metros; ao Norte, com Teobaldo de Sousa Araújo, medindo 10,43 metros; e a Leste, com Fernando Ferreira Aguiar, medindo 18,21 metros, com uma área total de 198,08m2",*** em favor de THAYSA SOUSA RODRIGUES, CPF n° 528.599.162-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1850/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81DEA082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.542, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA WANDA MARREIRO AGUIAR, CPF N° 621.195.592-87, FILHA DE FRANCISCO FERREIRA AGUIAR E CLAUDENORA MARIA MARREIRO AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Professor José Agostinho, 1375, entre as Avenidas Tocantins e Pedro Gentil, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 29,80 metros da Avenida Tocantins). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Professor José Agostinho, medindo 05,00 metros; ao Norte, com José Bezerra da Silva, medindo 30,00 metros; a Leste, com Alice Araújo Rego, medindo 05,00 metros; a Leste, com Alice Araújo Rego, medindo 05,00 metros; e ao Sul, com Marcia Neci Sousa da Silva, medindo 30,00 metros, com uma área total de 150,00m2",*** em favor de MARIA WANDA MARREIRO AGUIAR, CPF n° 621.195.592-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0026/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3081A1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.543, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A THIAGO PINELA VARGAS DA COSTA, CPF N° 050.746.641-10, FILHO DE CARLOS VARGAS DA COSTA E ANA PAULA PINELA VARGAS DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 28 de janeiro, nº 304, entre as Travessas Antônio Peres e Frei Cristovão, Vila de Alter do Chão, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua 28 de janeiro, medindo 27,16 metros; a Oeste, com Edelzeth Tapajós Serrão Phieler e Patrícia Kalil, medindo 49,20 metros; ao Norte, com 3 linhas: 1ª linha, sentido LO, medindo 13,10 metros; 2ª linha, sentido SN, medindo 19,79 metros, ambas com Rossiclei Pedroso; 3ª linha, sentido LO, medindo 10,14 metros, com Virgília Mara Rode; ao Leste, com Diana Pereira, medindo 31,16 metros, com uma área total de 955,09m2",*** em favor de THIAGO PINELA VARGAS DA COSTA, CPF n° 050.746.641-10, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0481/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D231095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.544, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS RODRIGUES CAMPOS, CPF N° 715.654.502-72, FILHO DE FRANCISCO HAROLDO CAMPOS E TEREZA RODRIGUES CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município o imóvel situado na ***"Avenida Magalhães Barata, nº 1717, esquina com Avenida João XXIII, Bairro Esperança, Zona Central. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Avenida Magalhães Barata, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Avenida João XXIII, medindo 05,00 metros; a Leste, com Marcos Rodrigues Campos, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Paulo Ferreira, medindo 06,00 metros, com uma área total de 54,93m2",*** em favor de MARCOS RODRIGUES CAMPOS, CPF n° 715.654.502-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0364/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CAA79457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.545, DE 31 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DEUZENIR DOS SANTOS SILVA, CPF N° 273.139.562-15, FILHA DE JOÃO ANTONIO DOS SANTOS E MARIA ROCHA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Presidente Tancredo Neves, 107, esquina com a Travessa Rouxinol, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 11,72 metros; a Oeste, com Travessa Rouxinol, medindo 31,59 metros; ao Norte, com Travessa "08", medindo 11,84 metros; e a Leste, com Andréia Ferreira do Nascimento e Ruteleni Martins dos Santos, medindo 32,68 metros, com área total de 377,05m2"*,** em favor de DEUZENIR DOS SANTOS SILVA, CPF n° 273.139.562-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1911/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9588E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.546, DE 31 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JUCIVALDO PINTO BARROSO, CPF N° 001.887.062-75, FILHO DE MARIA JOSEFA PINTO BARROSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Travessa "06", n° 513, entre a Travessa Rouxinol e Rua D, Bairro Nova República, Zona Sul (a 75,70 metros da Travessa Rouxinol). Limitando-se: Ao Sul, para onde faz frente, com a Travessa "06", medindo 08,59 metros; a Oeste, com Josita Miranda, medindo 20,05 metros; ao Norte, com Euza Maria Oliveira Vieira, medindo 08,40 metros; e a Leste, com Maria do Socorro Ubelino da Silva, medindo 19,92 metros, com uma área total de 169,77m²",*** em favor de JUCIVALDO PINTO BARROSO, CPF n° 001.887.062-75, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0184/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:224A1838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO Nº2440, BAIRRO ALDEIA, CEP 68040-050, FONE: (93) 2101-0100

PORTARIA Nº 051/2022 - SEMSA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

INSTITUIU A COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DETALHADO PARA REVISÃO DE METAS E INDICADORES REFERENTES AOS SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº105/2020 – SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços executados no Hospital Municipal de Santarém –HMS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

CONSIDERANDO a importância das referidas unidades de saúde para estrutura hospitalar da região;

CONSIDERANDO que as atividades de acompanhamento e avaliação constituem os principais instrumentos de fiscalização da execução dos Contratos de Gestão pelo órgão supervisor, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.637, de 1998;

CONSIDERANDO que o contrato de gestão é um instrumento de implementação, supervisão e avaliação de políticas públicas, de forma descentralizada, racionalizada e autonomizada, na medida em que vincula recursos ao atingimento de finalidades públicas;

CONSIDERANDO o teor do memorado nº 197/2022 da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão Hospitalar nº105/2020 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica para avaliação e diagnóstico institucional detalhado para revisão de metas e indicadores referentes aos serviços operacionalizados através do Contrato de Gestão Hospitalar nº105/2020 – SEMSA;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I. HELENA DINIZ HENN - Mat. 30575;
II. MARLI SARMENTO DA SILVA DO CARMO - Mat. 30798;
III. SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - Mat. 89095;
IV. LUCAS AGUIAR DE SOUSA - Mat. 90509.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual periodo

Art. 4º Ao final do prazo estabelecido no art. 3º, a comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca da avaliação e diagnóstico situacional

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6031EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr.**TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito,a responderinterina e cumulativamente pelo **Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,**do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Chefe de Núcleo designado, direito de acréscimo em seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1BA77F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 094/2022 – GAP/PMS, de 30/05/2022, que designouoSr.**TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito,a responderinterina e cumulativamente pelo **Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,**do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CDBACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizaro Sr.**PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**,a viajar para Belém/PA no dia 02/06/2022, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.
Art. 2º Designar para responderinterina e cumulativamente pelaSecretaria Municipal deMobilidade e Trânsito,a Sra.**MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**,podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 02/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C787AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 001/2022-SEMAG
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 03/06/2022 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dias 28 e 29 de junho das 8h30 às 14h. A sessão pública será realizada no dia 30/06/2022 às 11h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão – SEMAG

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:53DF99F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022– SEMURB. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças de roçadeiras, motosserras e motopodas para atender as necessidades da - SEMURB. Tendo como vencedora: Terra Santa Máquinas e Motores Ltda – CNPJ: 14.267.905/0001-37. Lotes 01, 02, 03 e 04.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6795BD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 715/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, conforme suas atribuições imediatas: GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA - Assessora para assuntos educacionais – SEMED; Matrícula n° 60173.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA – Matrícula nº 82851.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos tinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:AE8680CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB
##ATO AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº A/2022-03/EDUC, considerando o aceite de adesão da Agencia de modernização da Gestão de processos - AMGESP, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e

do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 235/2021, 236/2021, 238/2021 do Pregão Eletrônico 10.355/2021 (SRP). Objeto: Aquisição de mobiliários escolar. Órgão responsável: Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB. CNPJ 31.379.366/0001-47. Empresa vencedora: EDM Distribuidora de Mobiliários LTDA. CNPJ nº 31.472.249/0001-23. Valor Total R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), WPB Comercio Serviços e Assessoria EIRELI. CNPJ nº. 28.610.644/0001-10. Valor Total R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais). Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis LTDA. CNPJ nº 54.826.367/0004-30. Valor Total R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 06/06/2022.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20220124 ADESÃO Nº A/2022-03/EDUC. Objeto: Aquisição de mobiliários escolar, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº Nº 235/2021 Pregão Eletrônico 10.355/2021 (SRP), independente de transcrição. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB. CNPJ 31.379.366/0001-47. Empresa vencedora: EDM Distribuidora de Mobiliários LTDA. CNPJ 31.472.249/0001-23. Valor Total R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 01/06/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20220125 ADESÃO Nº A/2022-03/EDUC. Objeto: Aquisição de mobiliários escolar, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº Nº 238/2021 Pregão Eletrônico 10.355/2021 (SRP), independente de transcrição. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB. CNPJ 31.379.366/0001-47. Empresa vencedora: WPB Comercio Serviços e Assessoria EIRELI. CNPJ nº. 28.610.644/0001-10. Valor Total R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 01/06/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20220126 ADESÃO Nº A/2022-03/EDUC. Objeto: Aquisição de mobiliários escolar, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº Nº 236/2021 Pregão Eletrônico 10.355/2021 (SRP), independente de transcrição. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB. CNPJ 31.379.366/0001-47. Empresa vencedora: Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis LTDA. CNPJ nº 54.826.367/0004-30. Valor Total R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 01/06/2022 a 31/12/2022.
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Ordenadora de Despesa Fundo Municipal do FUNDEB

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A917F393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 01238-01/2020
RELATÓRIO Nº 13.08.2020
AUTUADO: JOÃO LUIS MARTINS DOS SANTOS

Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Intempestividade da defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 13.08.2020** o **Auto De Infração Nº 01238** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 01162** e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal de 2,9** hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, mais propriamente Sitio Boa Esperança, de propriedade do Sr. **JOÃO LUIS MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF de n° **198.741.461-68**, residente e domiciliada na avenida castelo branco nº582, Centro, São Felix do Xingu-PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 01238.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 01162.**
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº01238 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 01162.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$ (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 2,9 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa**

Simples em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de **35% (trinta e cinco por cento) de desconto** sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto nº 9.179, de 2017.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 28 de março de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto n° 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:DD12EF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 01235-01/2020
RELATÓRIO Nº 08.05.2020
AUTUADO: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

> Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Intempestividade da defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 08.05.2020** o **Auto De Infração Nº 01235** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 01030** e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 725,65 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Região Tucunaré, mais propriamente Fazenda Kambuquira, de propriedade do Sr. **JOSÉ FERREIRA DAS NEVES**, inscrito no CPF de n° **178.270.552-72**, residente e domiciliada na Avenida Presidente Medice nº121, Bairro São Jose, São Felix do Xingu-PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 01235.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 01030.**
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº01235 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 01030.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 528,69 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada no ano de 2020, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$ (...) em detrimento do **Desmatamento ilegal de 644,83 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, II do Decreto nº 9.179, de 2017.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 28 de março de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:330521C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 047/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORMAR KIT ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS**. E foi declarado como vencedora as empresas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS | Tipo: EPP/SS,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.806.931/0001-23 -, **e o valor total dos itens foi de R$ 59.295,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais); ELO TEXTIL LTDA- EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.844.636/0001-39, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B75919DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220140 - PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220140 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.996,50 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 17.996,50 **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C29007F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP

1º ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido no edital do pregão eletrônico nº 006/2022, veiculado no Portal Transparência do Município de São João de Pirabas, Site do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Portal de Compras Públicas, em 30 de Maio de 2022, nos seguintes termos: **CORREÇÃO:** O ITEM 17.1.3.1 ALÍNEA A) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. **Onde se lê:** exercício social (ano 2020) **Leia-se:** exercício social (ano 2021).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:3ED42579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00004-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de massa asfáltica nas vias urbanas do Município de Tracuateua. **Onde se lê "Dia 16/02/2022 às 09:00hs". Lê-se "Dia 17/06/2022 às 09:00hs"**. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br .

Tracuateua/PA, 02 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:44C00AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO DA SILVA ALVES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDSON ALVES RODRIGUES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2C962431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **20220294** – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: **20220296** – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)**. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: **20220297** – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA;** no valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais)**. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: **20220298** – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais)**. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B57DC350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **20220289** – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-023PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA,** Contratada: **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA;** no valor total de **R$ 36.071,88 (trinta e seis mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:55E56658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **20220299** – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-008PMT. Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER – ETAPA I, ÁREA CONSTRUÍDA = 1.892,50 M²,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA,** Contratada: **CONCREARTE – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA;** no valor total de **R$ 2.952.772,70 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 02 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BD2D9922

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 682/2022

LEI MUNICIPAL Nº 682/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de um reajuste de 33,25% (trinta e três vírgula vinte e cinco por cento), a título de Revisão Geral Anual sobre os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, correspondente ao complemento para o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 02 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Quadriênio 2021/2024

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art. 12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 02/06/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE2920F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 63/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220299
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008PMT
Objeto Contratual: EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER = ETAPA I, ÁREA CONSTRUÍDA = 1.892,50 Mý.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Junho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 11/20222FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220289
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:500641A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº do Contrato: 017/PMT/2022
Parte Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Parte Contratado (a): DIEGO LUIZ FERREIRA GRATÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vigência Contratual: 14/03/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.800,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:47BC8A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **012-A/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **PATRICIA MOREIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **02/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **013/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **JOSE AUGUSTO MATOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **28/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **014/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONCALVES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **28/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:675DF4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 100/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220294
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 101/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220296
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 102/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220297
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 103/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220298
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C29DC016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220387

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 16.684.493/0001-66

OBJETO.....: Contratação de empresa para recuperação de 123,12 Km de estradas vicinais no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.526.219,53 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D6C20922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 037/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA BR 422 – EM FRENTE AO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS 2, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Tucuruí, nos moldes da Lei;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse social de o Município disponibilizar em sua área urbana um residencial aos servidores públicos do Município de Tucuruí.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, uma área de terra de 15.976,25 (m), localizada no Lote br 422 – Parte 1, em frente ao Residencial Park dos Buritis 2, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com Avenida 03, Park dos Buritis 2 e BR 422; ao Leste com Avenida 03, Park dos Buritis 2 e Quem de Direito; ao Sul com Park dos Buritis 2, Quem de Direito e BR 422 e a Oeste com BR 422, cuja localização, medidas e limites estão de acordo com topografia e memorial descritos em anexo e que fazem parte deste Decreto.

Art. 2º A área desapropriada de que trata o artigo anterior será destinado à construção de um residencial aos servidores públicos do Município de Tucuruí.

Art. 3º Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:558AC69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 035/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a revisão da estrutura dos custos organizacionais com racionalização e contenção de gastos, assim como os princípios constitucionais da administração pública, entre eles, a eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos;

CONSIDERANDO que com a redução do horário de funcionamento haverá corte de gastos como energia, telefone e combustível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura, de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias.

§ 1° O horário de expediente será de 06 (seis) horas e deverá ser realizado de forma ininterrupta, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas.

§ 2° Não haverá redução no vencimento dos servidores em decorrência da medida prevista no *caput.*

Art. 2º. O horário de funcionamento citado no **Art.1º** não se aplica:

§ 1° Às áreas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros e Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Central de Materiais Esterilizáveis (CME), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Laboratório Central e Rede de Atenção Básica.

§ 2° À Comissão Permanente de Licitação;

§ 3° Às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como, Limpeza pública, Serviços de abastecimento de água, Serviços funerários e Segurança pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:10F9A527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 002/2022 – PMX

Intimação De Processo Administrativo Sancionatório 002/2022 – PMX

Conforme autuado pelo gestor de contrato da Prefeitura de Xinguara, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização do Exmo. Sr. Moacir Pires de Faria, autoridade superior do Município de Xinguara, órgão contratante, vimos através do presente **INTIMAR** a empresa **AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA,** inscrita no CNPJ – 31.440.032/0001-31, Inscrição Estadual: 15.615.869-8 e Inscrição Municipal: 11089, estabelecida a sediada estabelecida a Av. Amazonas n 23, Centro, Xinguara – Pará CEP: 68.515-000, Telefone: (94) 3426-1263, Cel: 94 99287-1717 – vivo 94 98145-8943 – tim, E-mail: destakxinguara@outlook.com, por intermédio do representante legal Sr (a): **Eliezer Souza Salgado**, empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 55670-3 e CPF nº 038.623.892-21, residente e domiciliado(a) em Xinguara – Pará, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail:walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente no Centro Administrativo, sala 11, na Prefeitura de Xinguara-PA.

DOS FATOS:
O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 133/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 076/2021/PMX, o qual teve abertura em 17 de novembro de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos Lote: Nº 1 itens: 1 a 79. Lote Nº 7 itens: 1 a 117. Lote Nº 08 itens: 1 a 113. Lote Nº 10 itens: 1 a 112. Lote Nº 11 itens: 1 a 120. Lote Nº 12 itens: 1 a 122. Lote Nº 13 itens: 1 a 117. Lote Nº 14 itens: 1 a 118. Lote Nº 15 itens: 1 a 118. Lote Nº 16 itens: 1 a 120. Lote Nº 16 itens: 1 a 119. Lote Nº 18 itens: 1 a 120. Lote Nº 19 itens: 1 a 122. Lote Nº 20 itens: 1 a 120. Lote Nº 23 itens: 1 a 49. Lote Nº 25 itens: 1 a 76. Lote Nº 30 itens: 1 a 81. Lote Nº 31 itens: 1 a 116. Lote Nº 33 itens: 1 a 83. Lote Nº 35 itens: 1 a 59. Lote Nº 36 itens: 1 a 132. Lote Nº 37 itens: 1 a 70. Lote Nº 38 itens: 1 a 71. Perfazendo o valor total de R$ 1.585.870,83 (Hum milhão, quinhentos e oitenta cinco mil, oitocentos e senta reais e oitenta e três centavos), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.
Posteriormente, obedecendo a instrução processual a empresa tornou-se beneficiaria do registro de preços, ato continuo assinou contrato no dia 25 de fevereiro de 2022, salientando que a assinatura do contrato ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, bem como tornou-se beneficiaria da referida ata de registro de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses.
Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 04 de março foi emitido requisição solicitando para o fornecedor a entrega de itens, porém, a mesma se recusou a entregar alegando diferença de valor, no dia 22 de março de 2022, ocorreu a notificação extrajudicial para que a empresa realizasse a entrega de alguns itens do contrato assinado ora vigente, a contratada, por sua vez, novamente se recusou a realizar a entrega dos itens requisitados, permaneceu silente, não efetivando a entrega dos itens e tão pouco apresentando justificavas a respeito ou vindo a solicitar dilação de prazo de entrega.
Salientando que na notificação, no edital e no contrato restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento ou inexecução parcial ou total do contrato.
Emitida a notificação extrajudicial, foi enviada via e-mail para a contratada e publicada a notificação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) no dia 22 de março de 2022, aguardado prazo de entrega dos objetos requisitados, bem como aguardado manifestação da contratada com fim de garantir o contraditório e ampla defesa, todavia, sem qualquer êxito na entrega dos produtos, sequer

determinação da data de entrega, não restou outra saída a não ser a rescisão contratual por inexecução total por parte da contratada, haja vista que não ocorreu nenhum fornecimento.
Assim, no dia 28 de março de 2022, foi rescindido o contrato, visando garantir mais uma vez, o contraditório a ampla defesa da contratada, na mesma data o referido termo de rescisão foi encaminhado via e-mail a contratado para que tomasse ciência e providencias que julgasse cabíveis, posteriormente foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) em 28 de março de 2022, foi encaminhado novo e-mail informando sobre a rescisão contratual e as penalidades previstas, e, novamente, a empresa permaneceu em silêncio, sem qualquer manifestação.
Posteriormente, foi chancelada a rescisão contratual, sendo a mesma publicada em 29 de março de 2022.
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo a Prefeitura Municipal de Xinguara, a qual teve, por ora, todo o seu procedimento de planejamento prejudicado, ficando sem o fornecimento dos itens contratado, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que regulamenta o pregão e ainda multa estipulada na Clausula Decima Terceira do termo contratual, bem como penalidade também prevista na Lei 8.666/1993.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais, claramente ver-se que a empresa **AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA** feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando na da inexecução total do objeto.
A contratada sequer prontificou a responder formalmente sobre a inexecução contratual, ficando a mesma silente.
Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02, o qual em seu Art. 7º preconiza que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 18 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"18.1. **O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:

"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA TERCEIRA recepciona todos os diplomas legais retro mencionados.

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02 e clausula 13 do contrato, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim, é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que a legislação vigente estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Logo, vê-se que instauração de processo sancionatório é medida que se impõe ao gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos.

Além do impedimento de licitar por até 2 (dois) anos, poderá ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista na clausula decima terceira do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 158.587,08 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.
Por fim, considerando que os comandos legais retro mencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos, contudo, sem estabelecer dosimetria da pena para cada caso, considerando a proporcionalidade e da razoabilidade, fora pré-estabelecida a pena base de 2 (dois) anos sem licitar e contratar com este município e aplicação de multa de 10% do valor do contrato sendo o valor de R$ R$ 158.587,08 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), prazo razoável perante a gravidade da ação causada pela licitante, sendo em caso de aplicação da penalidade a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registro de preços válidos, sem prejuízo ainda a possíveis sansões nas áleas cíveis e penais.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente no Centro Administrativo, sala 11, na Prefeitura de Xinguara-PA. A

defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Município de Xinguara para análise final da lide.

Xinguara – PA, 02 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contrato
Port. 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A88C133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 024/2022/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE ÁGUA**, que serão destinados para atendimento das demandas de escolas e creches públicas, do Município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor da firma:
V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, estabelecida na AV Tocantins, nº 44, loja, bairro: Centro, CEP: 68.5885-000, Nova Ipixuna - PA, inscrita no **CNPJ 23.912.114/0001-03**, com o item 01 E 02 perfazendo um valor total de R$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

XINGUARA - PA, 24 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5B138167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 024/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 024/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de Preço para compra futura de **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE ÁGUA**, que serão destinados para atendimento das demandas de escolas e creches públicas, do Município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, estabelecida na AV Tocantins, nº 44, loja, bairro: Centro, CEP: 68.5885-000, Nova Ipixuna - PA, inscrita no **CNPJ 23.912.114/0001-03**, com o item 01 E 02 perfazendo um valor total de R$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/SEMEC**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA – PA, 02 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3A8F9DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 024/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 024/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2022/PMX

Objeto:
Constitui objeto de presente Ata registrar os preços destinado a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE ÁGUA**, que serão destinados para atendimento das demandas de escolas e creches públicas, do Município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no **CNPJ nº 14.552.999/0001-96.**

FORNECEDOR REGISTRADO.

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, estabelecida na AV Tocantins, nº 44, loja, bairro: Centro, CEP: 68.5885-000, Nova Ipixuna - PA, inscrita no **CNPJ 23.912.114/0001-03**, com o item 01 E 02 perfazendo um valor total de R$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Xinguara - PA, 02 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3D28ACD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022- PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022- PMI

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de **Processo Seletivo**

Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Prefeitura de Itaituba – PA, conforme o quadro de vagas a seguir descriminadas, na forma da Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital serão contratados para desenvolvimento de atividades na Prefeitura de Itaituba, conforme a necessidade e com vigência de 01/08/2022 até o dia 30/07/2023, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Administração Pública.
O Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta/PMI nº 001/2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão instituída pela Portaria nº 0169/2022 – GAB/SEMAD.
Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
O presente Edital estará disponível exclusivamente no domínio do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.
O número e a distribuição de vagas estão previstos no item 4.
Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas, serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da Prefeitura de Itaituba.
A seleção de que trata este Edital será realizada mediante as seguintes etapas: Inscrição eletrônica; análise de dados; divulgação do resultado classificatório preliminar da análise de dados; convovação para apresentação dos documentos físicos; análise documental; divulgação da classificação final da análise documental; período recursal; divulgação da classificação final após análise do recurso; convocação para exames/péricia médica admissionais dos candidatos selecionados.
O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
Não será cobrada taxa de inscrição.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no portal https://www.itaituba.pa.gov.br.
A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Prefeitura de Itaituba a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada, da maior para a menor.
Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012 (RJU) e alterações posteriores.
Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Prefeitura de Itaituba e, na impossibilidade de cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.
DAS INSCRIÇÕES
A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte portal eletrônico: https://www.itaituba.pa.gov.br, no horário de 00h01min do dia 06 de junho de 2022 até ás 23h59min do dia 12 de junho de 2022;
O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do processo seletivo.
Caso o sistema identifique mais de uma inscrição pelo candidato, somente a última será validada.
Os candidatos deverão informar e preencher todos os campos necessários para efetivar a inscrição.
Quando convocados, os selecionados deverão apresentar originais e cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato de inscrição.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese.
O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
Não serão aceitas inscrições via e-mail, whatsapp ou pessoalmente.
A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todas as perguntas contidas no Formulário dentro do período de inscrição informado no item 2.1.
O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aquele que os informar incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização das publicações pertinentes.
A comprovação da inscrição se dará pelo recebimento da mensagem na finalização do ato da inscrição, bem como via e-mail.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da convocação e comprovação de títulos;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Possuir o Certificado de Escolaridade mínima exigida para o cargo;

DOS CARGOS
4.1. O quadro geral de vagas por cargos são os estabelecidos a seguir:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR					
Cargo	**Nº de Vagas**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**
Advogado	10		20H	Diploma de Nível Superior	Curso Superior em Direito, Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Analista Ambiental	4		40H	Diploma de Nível Superior	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Arquiteto	2		40H	Diploma de Nível Superior	Curso de Arquitetura e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Assistente Social	12		30H	Diploma de Nível Superior	Curso de Assistência Social e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Engenheiro Civil	5		40h	Diploma de Nível Superior	Curso em Engenharia Civil, registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Engenheiro Sanitarista	1		40h	Diploma de Nível Superior	Curso em Engenharia Sanitarista, registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Médico Veterinário	1		40h	Diploma de Nível Superior	Curso Superior em Veterinária, Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional
Psicólogo	7		20H	Diploma de Nível Superior	Curso Superior em Psicologia, registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Pedagogo	8		40h	Diploma de Nível Superior	Curso Superior em Pedagogia.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO					
Cargo	**Nº de Vagas**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**
Agente de Proteção de Aeroporto	10		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. Curso básico Avsec. Curso de inspeção.
Agente de Portaria	06		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Assistente Administrativo	38		40H	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Eletricista de Rede	6		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Curso de NR10, curso especializado na área de atuação, habilitação categoria B e/ou C

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO					
Cargo	**Nº de Vagas**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**
Agente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	02		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.Curso básico em Avsec. Curso de operador aeroportuário
Bombeiro de Aeródromo	10		40H	Diploma de Nível Médio Completo	Curso de Bombeiro Civil ou Curso de bombeiro de aerodromo; Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Desenhista Técnico	2		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação e Diploma de Curso Técnico na área de atuação.
Educador Social	11		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	4		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Gerente de Segurança Operacional-GSO	2		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.Cursos voltados a segurança operacional .
Técnico em Agropecuária	3		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação e Diploma de Curso Técnico na área de atuação.
Técnico em Edificações	5		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação e Diploma de Curso Técnico na área de atuação.
Técnico de Informática	2		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação e Diploma de Curso Técnico na área de atuação.
Orientador Social	27		40h	Diploma de Nível Médio Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo	**Nº de Vagas**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**
Auxiliar Administrativo	89		40h	Nível Fundamental Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Carpinteiro Armador	05		40h	Nível Fundamental Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Eletricista	6		40h	Nível Fundamental Completo	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Mecânico de Máquinas Leves	5		40h	Nível Fundamental Completo	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.Curso específico na área de atuação, Habilitação Categoria (AB, C ou D)
Mecânico de Máquinas Pesadas	7		40h	Nível Fundamental Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.Curso específico na área de atuação, habilitação categoria (D e/ou E).
Motoristas de Veículos Leves	21		36h	Nível Fundamental Completo	Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas; conhecimento comprovado como motorista; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Motoristas de Veículos Pesados	50		40h	Nível Fundamental Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. Curso específico na área de atuação, Carteira de Habilitação categoria (D e/ou E)
Operador de Máquinas Pesadas	52		40h	Nível Fundamental Completo	Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. Curso específico na área de atuação, tais como: motoniveladoras, retro – escavadeira, patrol, pá carregadeira, escavadeira hidráulica (PC), empilhadeira e outros; carteira de Habilitação categoria (D e/ou E)
Piloto Fluvial	1		40h	Nível Fundamental Completo	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLETO					
Cargo	**Nº de Vagas**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**
Auxiliar de Serviços Gerais	336		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Borracheiro	04		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Carpinteiro	05		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Cozinheira	18		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Coveiro	04		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Encanador	02		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Gari	80		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Lubrificador	03		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Pintor	08		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Pedreiro	52		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
Vigia	57		40H	Diploma de Nível Fundamental Incompleto	Curso específico na área de atuação. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.

4.2 - A remuneração básica dos cargos a serem providos, segundo a Lei N° 3.736/2022:

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO
SUPERIOR	Advogado	R$ 4.106,00
	Analista Ambiental	R$ 4.106,00
	Arquiteto	R$ 4.106,00
	Assistente Social	R$ 4.106,00
	Engenheiro Civil	R$ 4.106,00
	Engenheiro Sanitarista	R$ 4.106,00
	Médico Veterinário	R$ 4.106,00
	Psicólogo	R$ 4.106,00
	Pedagogo	R$ 4.106,00
MÉDIO	Agente de Proteção de Aeroporto	R$ 1.404,93
	Agente de Portaria	R$ 1.272,60
	Assistente Administrativo	R$ 1.272,60
	Bombeiro de Aeródromo	R$ 1.404,93
	Desenhista Técnico	R$ 1.404,93
	Eletricista de Rede	R$ 1.369,29
	Educador Social	R$ 1.404,93
	Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	R$ 1.404,93
	Gerente de Segurança Operacional	R$ 1.404,93
	Técnico em Agropecuária	R$ 1.404,93
	Técnico em Edificações	R$ 1.404,93
	Técnico de Informática	R$ 1.404,93
	Orientador Social	R$ 1.680,33
FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar Administrativo	R$ 1.272,60
	Carpinteiro Armador	R$ 1.272,60
	Eletricista	R$ 1.272,60
	Mecânico de Máquinas Leves	R$ 1.369,29
	Motoristas de Veículos Leves	R$ 1.369,29
	Mecânico de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Motoristas de Veículos Pesados	R$ 1.369,29
	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 1.915,10
	Piloto Fluvial	R$ 1.272,60
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.272,60
	Borracheiro	R$ 1.272,60
	Carpinteiro	R$ 1.272,60
	Cozinheira	R$ 1.272,60
	Coveiro	R$ 1.272,60
	Encanador	R$ 1.272,60
	Gari	R$ 1.272,60
	Lubrificador	R$ 1.272,60
	Pintor	R$ 1.272,60
	Pedreiro	R$ 1.272,60
	Soldador	R$ 1.272,60
	Vigia	R$ 1.272,60

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DAS VAGAS

Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05% (cinco) por cento das vagas dos cargos ofertados.

É considerada pessoas portadoras de necessidades especiais toda aquela que tenha perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadoras de necessidades especiais participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos portadoras de necessidades especiais, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “a” e “b” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como portadoras de necessidades especiais e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da necessidades especiais que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua necessidades especiais avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a necessidades especiais do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagemgeral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com necessidades especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a necessidades especiais não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como necessidades especiais as disfunções visuais e auditivas passiveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.2.1. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças–CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

5.2.1. O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD;
Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.
DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMAD/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
Cartão SUS – 01 cópia;
E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;
Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados, a contar da data de publicação do presente Edital, comprovando atuação no cargo pretendido – 01(uma) cópia;
Carta de Referência Profissional – 01 (uma) cópia.
DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção contará com as seguintes etapas:
1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e anexar a documentação comprobatória das informações prestadas; como pré- requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.
2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição eletrônica e inserção das pontuações.
a.1.) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada sendo reclassificado de acordo com a pontuação apurada;
a.2.) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental são os constantes do item 09 deste Edital;
a.3) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
3ª ETAPA: Divulgação da classificação – consiste na homologação/publicação do resultado PRELIMINAR da análise documental do processo de seleção.
4ª ETAPA: Período Recursal - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise documental, através do e-mail: pss.pmi.itb@gmail.com e entrega da resposta dos recursos.
5ª ETAPA: Divulgação da classificação final da análise documental - Divulgação da classificação final da análise documental.
6ª ETAPA: Convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais.
Será publicada a relação classificatória no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br com os candidatos convocados, conforme cronograma deste Edital.
Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
Os critérios de classificação serão julgados por uma Comissão instituída pela SEMAD através da Portaria nº 169./2022 – GAB/SEMAD, publicada no site Oficial da Prefeitura de Itaituba.
Critério de Classificação
9.3.1. Será utilizado como critério de pontuação os itens descritos nos quadros abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO		

ITEM	TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos

04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC **(Especialização)**.	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

A experiência profissional no cargo pleiteado deverá ser comprovada:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição;
Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Documento expedido pelo Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, que comprove o histórico funcional, podendo ser Declaração de tempo de serviço expedido em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação e a função desenvolvida, referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados.
Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos do cargo.
A comprovação da qualificação profissional para avaliação de pontuação se dará por meio de:
Declaração ou Certificado de Escolaridade (Histórico Escolar);
Certificado de curso de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido.
A experiência Profissional no cargo pleiteado, deverá ser informada na fase de inscrição;
Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, após avaliação da documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado ou alterada sua classificação no processo seletivo simplificado;

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos complementares;

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
A vigência dos contratos de trabalho temporários será de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/08/2022 até 30/07/2023, podendo ser prorrogado e rescindido a critério da Administração Pública.

DO CRONOGRAMA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMI

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	03 de junhho de 2022
Realização da Primeira Fase - Inscrições O Período de inscrição **exclusivamente** através do endereço: https://www.itaituba.pa.gov.br	A partir de 00h01min do dia 06 de junho de 2022 até às 23h59min do dia 12 de junho 2022;
Realização da segunda fase - Análise de Dados	Dias 13 e 14 de junho de 2022
Realização da terceira fase - Divulgação do resultado classificatório preliminar da Análise de Dados.	Dia 15 de junho de 2022
Realização da quarta fase - Apresentação dos Documentos após resultado classificatório preliminar da Análise de Dados.	De 20 a 30 de junho de 2022 no Auditório da 19ª Seccional de Policia Civil na Rodovia Transamazônica, no horario de 08 as 11:30h das14h as 16:30h.
Realização da quinta fase - divulgação do Resultado preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	01 de julho de 2022
Realização da sexta fase – Período Recursal. Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, através do e-mail: pss.pmi.itb@gmail.com	04 de julho de 2022
Realização da setima fase - Entrega da resposta dos recursos.	07 de julho de 2022
Realização da oitava fase – Divulgação da clasificação final da analise documental	08 de julho de 2022
Realização da nona fase – Publicação do edital de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais.	12 de julho de 2022

RECURSOS
Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da Análise Documental no dia 04 de julho de 2022, exclusivamente de forma eletrônica, através de protocolo no endereço: pss.pmi.itb@gmail.com a partir das 00h001min até às 23h59min, indicando o nome e o cargo a que concorre o canditato, com exposição das razões do recurso.
Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da Análise Documental;
Das decisões dos recursos de que trata o subitem 13.2, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1;
O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 07 de julho de 2022;
O recurso não terá efeito suspensivo.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
Serão indeferidos os recursos que:
Não estiverem devidamente fundamentados;
Forem intempestivos;

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. deste Edital;
A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;
Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os selecionados deverão comparecer à medida que forem CONVOCADOS pela Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação necessária, munidos dos documentos descritos no item 7.
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.
Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, após o recebimento do memorando de lotação.
A contratação decorrente deste certame terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br .
Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado -PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegaispara obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste PSS, observados os princípios enormas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

ANEXO I

NOME DA INSTITUIÇÃO ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de / / a / /, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)

(NOME DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2022
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO G A B / S E M AD N° 001/2022

Nome:	
Inscrição Nº:	
RG:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	
Região:	
Fone:	
E-mail:	

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO G A B / SEMAD N°001/2022**, RECURSO contra o resultado , nos termos do Edital nº 001/2022 - SEMAD, conforme abaixo especificado:

Itaituba, de de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo , exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO G A B / SEMAD N° 001/2022,** que o Sr.(a) _____ portador (a) do RG nº _____UF_____, nascido em / /, conta até a data de / /, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:
PERÍODO: DE / / a / / = ANOS, MESES, DIAS.
PERÍODO: DE / / a / / = ANOS, MESES, DIAS.
PERÍODO: DE / / a / / = ANOS, MESES, DIAS.
Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS
NIVEL SUPERIOR
ADVOGADO

• Prestar assistência „‟interna corporis”;
• Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando código e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicada;
• 3. Solicitar complementação a apurar as informações levantadas, compilando os elementos necessários e os procedimentos cabíveis aos fins objetivados pelo Município;
• . Examinar contratos e acordos jurídicos;
• . Informar expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, usando a forma e aterminologia adequadas ao assunto em questão.;
• . Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
• . Complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;
• . Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para se apresentado em juízo;
• . Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utiliza-los na defesa da Prefeitura;
• . Orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais;
• . Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos;
• . Emitir por escrito, os pareceres que lhes forem solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico;
• . Responder as consultas sobre interpretação de textos legislativos, que interessarem ao Serviço Público Municipal;
• . Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habitar o Município a solucionar problemas administrativos;
• . Estudar redigir e minutar termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal;
• . Estudar, redigir e minutar desapropriações, ações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos;
• . Proceder ao exame dos documentos necessários a formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisa tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos;
• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ANALISTA AMBIENTAL

• Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;
2. Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
3. Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;
4. Realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental;
5. Emitir autorização e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
6. Avaliar projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção;
7. Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;
8. Gestão de recursos hídricos e proteção de mananciais;
9. Orientar e acompanhar os projetos de recuperação de matas ciliares e de erosão;
10. Elaborar pareceres técnicos dos projetos da entidade e solicitados pela mesma;
11. Realizar ações educativas, monitorais e ministrar cursos e palestras;
12. Manutenção dos diferentes ecossistemas dos municípios;
13. Recuperação de áreas degradadas e similares;

14. Desenvolver e orientar ações que visem à proteção e desenvolvimento sustentável das Unidades de Conservação e seu entorno;
15. Elaborar e executar, supervisionar projetos referentes a questões florestais e ambientais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução. Empreendendo cuidados com a exploração de vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar as já existentes;
16. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do município.

ARQUITETO

• Realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município;
2. Elaborar projetos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos;
3. Orientar e fiscalizar a execução de projetos;
4. Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
5. Analisar projetos e obras particulares, de loteamento, desmembramento e remenbramento de terrenos;
6. Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio do município;
7. Participar das discussões e elaborar propostas para o orçamento plurianual;
8. Exarar pareceres em questões a sua área de atuação e de sua competência;
9. Analisar requerimentos e outros expedientes enviados pela câmara de vereadores, manifestando-se, quando for o caso solicitando a fazê-lo;
10. Elaborar o traçado de diretrizes viárias;
11. Elaborar estudos com vistas a implementação e viabilização do sistema viário;
12. Manter atualizado o mapeamento do sistema viário;
13. Participar na elaboração do Plano diretor do município;
14. Participar do desenvolvimento de projetos com equipes multidisciplinares;
15. Propor e participar na definição de normas de funcionamento e organização do setor de desenho, arquivo de projetos e mapoteca;
16. Empreender ações no sentido de realizar o levantamento de adensamentos populacionais e comerciais do município;
17. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ASSISTENTE SOCIAL

• Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
2. Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
3. Elaborar e participar de elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
4. Organizar ocupacionais de menores, idosos e desempregados;
5. Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde,higiene, educação, planejamento familiar e outros;
6. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
7. Organizar e manter atualizados referências sobre as características sócio econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
8. Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacionais e pedagógicas na rede escolar municipal;
9. Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde , escolas e creches municipais ;
10. Atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação problema;
11. Atuar junto a servidores municipais aposentados;
12. Realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo encaminhamento de questões gerais junto à coordenação da creche;
13. Programar atividades de integração e treinamento pra gerentes, diretores de escolas e servidores em geral das áreas da prefeitura municipal;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ENGENHEIRO CIVIL

• Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
2. Elaborar normas e acompanhar concorrências;
3. Elaborar cronogramas físico – financeiro, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
4. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal ou de terceiros;
5. Promover levantamento das características de terrenos onde serão executadas as obras;
6. Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quando aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
7. Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
8. Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
9. Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
10. Proceder a cotação de preços de mercado;
11. Elaborar projetos de sinalização;
12. Atuar no plano de combate a enchentes;
13. Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismo, plano diretor e matérias correlatas;
14. Expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
15. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

ENGENHEIRO SANITARISTA

• Supervisionar, coordenar e orientar procedimentos técnicos;
2. Elaborar estudos, planejamento, projetos e especificações;
3. Realizar estudos de viabilidade técnico – econômica;
4. Dirigir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
5. Efetuar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, elaborando laudos e pareceres técnicos;

6. Elaborar orçamentos;
7. Realizar produção técnica e especializada;
8. Conduzir trabalhos técnicos;
9. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
10. Operar e executar a manutenção de equipamentos e instalações;
11. Executar desenhos técnicos;
12. Analisar e avaliar projetos de saneamento ambiental, com enfoque nos projetos de saneamento básico;
13. Realizar atividade de apoio à pesquisa, divulgação técnica e demais serviços relativos à implementação da política ambiental do Município;
14. Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos;
15. Apoiar tecnicamente os demais órgãos da Administração Municipal quando necessário;
16. Atender a denúncias e acompanhamento de processos de infrações e licenciamento ambiental no âmbito municipal;
17. Elaborar relatórios diversos em sua área de atuação;
18. Participar das atividades realizadas em grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade, em assuntos vinculados à sua área de atuação;
19. Analisar projetos hidro sanitários comerciais e residenciais;
20. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
21. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MÉDICO VETERINÁRIO

• Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis;
elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.
2. Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias;
3. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades;
4. Promover saúde pública: Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes;
5. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos;
6. Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos;
7. Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização “in vitro”; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar, medidas de biossegurança;
8. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PSICOLÓGO

• Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar diagnostico e tratamento;
2. Desenvolver trabalhos psicoterapêuticos, a fim de contribuir para ajustamento do indivíduo a vida comunitária;
3. Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
4. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregado técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
5. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
6. Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
7. Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
8. Realizar anamnese com os pais e responsáveis;
9. Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos, escolares e técnicas de ensino adequados;
10. Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
11. Prestar orientação a professores;
12. Executar atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação do programa;
13. Participar do processo de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicadas no trabalho;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PEDAGOGO

1. Estimular a formação contínua e atualizada dos profissionais da administração direta;

2. Instituir programas de qualificação e requalificação profissional;
3. Estruturar setores de treinamento, produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico, desenvolver metodologias adequadas à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
4. Contribuir, de diversas formas, nos setores de Responsabilidade Social e Gestão de Pessoas;
5. Participar do planejamento, gerenciamento e supervisão de programas e políticas de educação em órgãos públicos;
6. Participar da gestão das instituições em que atuem planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não - escolares;
7. Participar da gestão das instituições em que atuem enquanto estudantes e profissionais, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
8. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
9. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
10. Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não – escolares;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO

• Controla o tráfego de explosivos, munições, armas de fogo e material bélico, inspecionando os depósitos de bagagem e porões de aeronaves, para evitar acidentes que possam pôr em risco as operações aéreas;
2. Fazem revista de passageiros e suas bagagens, utilizando equipamento detector de materiais, raios X, ou valendo-se de recursos percepto-sensoriais, para evitar atos criminosos a bordo de aeronaves;
3. Pode auxiliar na captura de pessoas procuradas pela justiça;
4. Pode auxiliar no combate ao tráfico aéreo de drogas proibidas oficialmente;
5. Pode auxiliar na apreensão de mercadorias contrabandeadas;
6. Pode auxiliar na preservação da segurança pessoal de signatários e autoridades nacionais e estrangeiros em trânsito nos aeroportos;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

AGENTE DE PORTARIA
1. Receber e protocolar documentos;
2. Formar processos e encaminhá-los;
3. Orientar os usuários da administração no encaminhamento de documentos;
4. Manter atualizada a circulação de processos;
5. Dar apoio as atividades administrativas;
6. Utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho;
7. Zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho;
8. Manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó, etc);
9. Responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

• Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
2. Atender às chamadas telefônicas, anotando e/ ou enviando recados, para obter informações;
3. Redigir documentos diversos, como: memorandos, ofícios e realizar cálculos de naturezas diversas, bem como conferi-los;
4. Comandar e distribuir tarefas administrativas, quando autorizado;
5. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
6. Autuar documentos e preencher fichas de registros para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
7. Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com as normas preestabelecidas;
8. Receber o material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
9. Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
10. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
11. Fazer cálculos simples;
12. Operar e zelar pela manutenção de equipamentos sob sua responsabilidade;
13. Receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada ao fornecedor, de acordo com o contrato;
14. Elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
15. Proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
16. Preencher guias de remessa;
17. Controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
18. Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
19. Colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
20. Redigir, digitar ou participar de redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão;
21. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções;
22. Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas;
23. Acompanhar processos administrativos e prestar informações nos processos quando solicitado;
24. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;
25. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ELETRECISTA DE REDE

• Executam montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos;

2. Executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária;
3. Executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuições secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relês e reatores;
4. Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos;
5. Executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária;
6. Executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relés e reatores;
7. Executar serviços de filtragem de óleo e ensaio de rigidez dielétrica;
8. Verificar leitura de medidores de energia, atendendo reclamações de consumidores;
9. Executar serviços de suspensão do fornecimento, religação de unidades consumidoras em baixa tensão;
10. Dirigir veículos da Empresa para execução de serviços;
11. Executar serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário;
12. Cumprir normas e instruções de técnicas de segurança estabelecidas pela Empresa;
13. Montar o tipo de estrutura indicada com materiais fornecidos por elementos auxiliares, desmonta estruturas a serem substituídas, aperta conexões, estica condutores, encabeça condutores nos isoladores;
14. Instalar e substituir medidores de baixa tensão e montagens de equipamentos, tais como: religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas;
15. Executar pequenos consertos de rede primária, como: troca de isoladores, pára-raios, chaves unipolares e chaves fusíveis;
16. Verificar as condições de instalações de novos medidores, bem como a existência ou não de iluminação dos mesmos;
17. Executar retificação e atualização de endereço de consumidores;
18. Subir em poste, desligar o circuito para executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instala tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados;
19. Efetuar instalação de chaves, relés fotoelétricos e magnéticos e troca elos fusíveis;
20. Executar serviços em subestações de consumidores primários com a respectiva instalação ou retirada, aferição e inspeção final dos medidores, em baixa e alta tensão;
21. Atender reclamações de consumidores, aprovar ligações monofásicas e bifásicas e comunicar ao consumidor sobre irregularidade encontradas nas instalações particulares;
22. Inspecionar redes e linhas a procura de defeitos para a manutenção preventiva, mede cargas e tensões de transformadores de distribuição e localiza defeitos em alimentadores nas redes de alta e baixa tensão;
23. Efetuar leitura de medidores de demanda e energia ativa kw/kwh e energia reativa kwarh, medição em alta tensão;
24. Inspecionar medidores de demanda e energia ativa kw/kwh, tipo acumulativo e transformadores de corrente TC.s (medição em baixa e alta tensão);
25. Efetuar e interpretar a leitura de diagramas unifilares de instalações elétricas das unidades consumidoras;
26. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

NÍVEL TÉCNICO

EDUCARDOR SOCIAL

Agir sob pressão;
Levantar dados estatísticos;
Realizar atividades artísticas;
Buscar identificação e empatia;
Mapear perímetros ou áreas;
Realizar atividades pedagógicas lúdicas;
Planejar eventos;
Definir metodologia de trabalho;
Dialogar com familiares e/ou vizinhança;
Receber demanda espontânea;
Demonstrar capacidade de compreensão;
Pesquisar histórico familiar;
Dialogar com assistidos/usuários/educandos;
Identificar direito violado dos assistidos/usuários/educandos/ internos;
Acompanhar reuniões socioeducativas;
Demonstrar persistência;
Assumir riscos;
Demonstrar flexibilidade;
Elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento;
Demonstrar criatividade;
Agendar visitas;
Analisar práticas;
Abrir procedimento de atendimento;
Realizar visitas domiciliares;
Convidar assistidos/usuários para participar de atividade socioeducativa;
Despertar esperança;
Demonstrar pró atividade;
Desenvolver oficinas;
Notificar pessoas e entidades;
Realizar acompanhamento pedagógico;
Denunciar situação de risco; Verificar denúncias;
Demonstrar capacidade de negociação;

Apontar alternativas;
Aconselhar mudanças de comportamento;
Cadastrar assistidos/usuários/educandos/ internos;
Avaliar reinserção dos assistidos/usuários;
Percorrer perímetros e áreas;
Receber pedidos de ajuda da família;
Realizar atividades voltadas para a espiritualidade;
Observar necessidades de assistidos/usuários/educandos;
Resgatar assistidos/usuários/ internos;
Aproximar-se dos assistidos/usuários;
Despertar aptidões, habilidades;
Exercitar atividade de escuta;
Acompanhar reinserção familiar e social dos assistidos/usuários;
Despertar nos assistidos/usuários/educandos desejo para mudar de vida;
Resgatar autoestima;
Observar comportamento de assistidos/usuários/educandos/ internos;
Encaminhar assistidos/usuários / internos/ familiares a entidades e serviços;
Realizar atividades de lazer e cultura;
Acompanhar assistidos/usuários/educandos/ internos a atendimentos;
Orientar assistidos/usuários/ internos/ familiares e educandos sobre e os direitos e/ou deveres;
Desenvolver dinâmica de grupo;
Trabalhar em equipe;
Agir sob pressão;
Levantar dados estatísticos;
Realizar atividades artísticas;
Buscar identificação e empatia;
Mapear perímetros ou áreas;
Mealizar atividades pedagógicas lúdicas;
Planejar eventos;
Definir metodologia de trabalho;
Dialogar com familiares e/ou vizinhança;
Receber demanda espontânea;
Demonstrar capacidade de compreensão;
Pesquisar histórico familiar;
Dialogar com assistidos/usuários/educandos;
Identificar direito violado dos assistidos/usuários/educandos/ internos;
Acompanhar reuniões socioeducativas;
Demonstrar persistência;
Assumir riscos;
Demonstrar flexibilidade;
Elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento;
Demonstrar criatividade;
Agendar visitas;
Analisar práticas;
Abrir procedimento de atendimento;
Realizar visitas domiciliares;
Convidar assistidos/usuários para participar de atividade socioeducativa;
Despertar esperança;
Demonstrar pró atividade;
Desenvolver oficinas;
Notificar pessoas e entidades;
Alterar estratégias;
Realizar acompanhamento pedagógico;
Denunciar situação de risco;
Demonstrar autocontrole;
Verificar denúncias;
Demonstrar capacidade de negociação;
Apontar alternativas;
Aconselhar mudanças de comportamento;
Cadastrar assistidos/usuários/educandos/ internos;
Avaliar reinserção dos assistidos/usuários;
Percorrer perímetros e áreas;
Demonstrar entusiasmo;
Receber pedidos de ajuda da família;
Servir de exemplo;
Participar da elaboração de questionários;
Administrar conflitos;
Realizar atividades voltadas para a espiritualidade;
Inspirar confiança;
Respeitar diferenças;
Definir objetivos;
Observar necessidades de assistidos/usuários/educandos;
Resgatar assistidos/usuários/ internos;
Preencher documentos;

Conscientizar sobre riscos;
Aproximar-se dos assistidos/usuários;
Estabelecer roteiro de visitas;
Fazer recâmbio de assistidos/usuários/educandos;
Despertar aptidões, habilidades;
Contornar situações adversas;
Monitorar comportamento;
Exercitar atividade de escuta;
Definir rotina administrativa;
Analisar resultados;
Atender solicitações dos assistidos/usuários/educandos/ internos;
Trocar experiências;
Acompanhar reinserção familiar e social dos assistidos/usuários;
Participar da elaboração das normas;
Despertar nos assistidos/usuários/educandos desejo para mudar de vida;
Resgatar autoestima;
Observar comportamento de assistidos/usuários/educandos/ internos;
Encaminhar assistidos/usuários / internos/ familiares a entidades e serviços;
Avistar assistidos/usuários;
Fazer devolutiva;
Realizar atividades de lazer e cultura;
Acompanhar assistidos/usuários/educandos/ internos a atendimentos;
Identificar público-alvo;
Solicitar resgate de assistidos/usuários/ internos;
Orientar assistidos/usuários/ internos/ familiares e educandos sobre e os direitos e/ou deveres;
Mapear público-alvo;
Receber informações sobre violação de direitos;
Desenvolver dinâmica de grupo;
Realizar atividades recreativas e esportivas.

BOMBEIRO DE AERODROMO

• Conhecer o plano de emergência contra incêndio da empresa.
• Identificar os perigos e riscos de incêndios e acidentes.
• Avaliar os riscos existentes.
• Manter rotina de inspeção periódica dos equipamentos de prevenção contra incêndios e suporte básico à vida.
• Assegurar que as rotas de fuga estejam desobstruídas e com sinalização conservada.
• Participar das simulações e dos treinamentos internos.
• Registrar diariamente as atividades.
• Reportar as não conformidades.
• Propor melhorias que neutralizem ou eliminem os riscos detectados.
• Atuar na liberação e no acompanhamento de atividades de risco.
• Aplicar os procedimentos de prevenção e combate a incêndios.
• Aplicar os procedimentos de suporte emergencial à vida, aplicando os primeiros socorros.

DESENHISTA TÉCNICO

• Executar tarefas para a elaboração de desenhos / projetos referentes a obras civis, instalações e produtos, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução;
2. Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como, executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;
3. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com legislação;
4. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO- PARQUEADOR
Acionar dispositivos inibidores de aves no sítio aeroportuário; acionar órgão competente;
Acompanhar procedimentos de segurança; adotar procedimentos de ações iniciais investigatórias de incidentes e acidentes aeronáuticos;
Aplicar procedimentos segundo ppaa;
Inspecionar condições de equipamentos de operações e de segurança;
Isolar áreas restritas; observar comportamento de passageiros;
Acionar mecanismos para atendimento de aeronaves em emergência aeronáutica;
Acionar serviço de alerta e de operações de emergência;
Suspender operações no aeródromo sob condições especiais;
Vigiar o tráfego, espaço aéreo e/ou áreas operacionais de responsabilidade;
Adotar nível de segurança;
Controlar acesso e circulação em áreas restritas;
Fiscalizar cumprimento de normas de segurança de equipes de abastecimento e serviço de bordo;
Fiscalizar o cumprimento de procedimentos de transporte de valores;
Notificar à administração sobre focos de incêndio e invasão no aeródromo;
Verificar credencial de funcionários e veículos;
Orientar parqueamento de aeronaves;
Fiscalizar retirada de resíduos;

Identificar objetos que possam causar danos às aeronaves/passageiros;
Inspecionar funcionários e veículos;
Inspecionar pista de pouso, decolagem e twy (taxi way);
Inspecionar viaturas e equipamentos que transitam no pátio;
Operar equipamentos;
Realizar auditorias de pista;
Recolher objetos que possam causar danos às aeronaves;
Testar equipamentos; verificar funcionamento de equipamentos;
Fiscalizar procedimentos de desembarque/embarque em área restrita;
Agilizar o acesso de veículos médico emergencial;
Orientar reposicionamento de equipamentos de atendimento à aeronave;
Autuar infratores conforme código brasileiro de aeronáutica e legislação complementar;
Fiscalizar atividades das empresas de serviços auxiliares do transporte aéreo;
Fiscalizar condições da infraestrutura aeroportuária;
Fiscalizar prática das medidas de segurança em função do nível de segurança do aeroporto;
Fiscalizar procedimentos operacionais técnicos e segurança de empresas aéreas e adm. aeroportuária;
Fiscalizar utilização de epi pelos colaboradores;
Fcompanhar estagiários e treinandos;
Fnstruir pessoal em cursos de qualificação;
Fomunicar à administração sobre presença de objetos abandonados;
Fivulgar a filosofia do sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos (sipaer); efetuar comunicação terra e ar via radiotelefonia;
Flaborar relatórios;
Fnviar relatório de perigo para órgãos pertinentes;
Falar em público;
Fornecer informações gerais;
Participar de reuniões;
Registrar ocorrências de incidentes de tráfego aéreo e/ou solo;
Registrar ocorrências de incidentes e acidentes aeronáuticos;
Registrar ocorrências em ars;
Relatar as condições adversas à segurança;

GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL- AVESEC
Acompanhar a distribuição para atender a demanda (alocação de recursos);
Acompanhar homologação da infraestrutura construída;
Analisar fluxo de passageiros, bagagens e aeronaves;
Avaliar a capacidade da infraestrutura do aeroporto e/ou terminais de cargas;
Avaliar demanda (passageiros, bagagens e aeronaves);
Coordenar estudos para dimensionamento de infraestrutura do aeroporto;
Dimensionar infraestrutura do aeroporto;
Participar do planejamento da execução de obras físicas;
Propor adequação da capacidade em relação à demanda prevista (infraestrutura e processos);
Validar processos implementados;
Acompanhar atividades operacionais;
Acompanhar resolução de problemas;
Analisar indicadores de performance;
Avaliar resultados;
Conduzir análise de dados;
Contribuir em projetos e inovações do negócio;
Desenvolver processos de melhoria contínua;
Direcionar análise de dados;
Gerenciar contingência de operação;
Gerenciar pontualidade dos voos;
Gerir capacidade de aeroporto (pista, pátio, terminal);
Gerir capacity (alocação de recursos humanos e produtividade)
Gerir processos e procedimentos;
Implementar programas, processos e procedimentos de melhoria contínua;
Propor planos de ação;
Administrar programas de controle de qualidade;
Coordenar a elaboração dos procedimentos de segurança;
Criar medidas de mitigação de riscos;
Definir o conteúdo do programa de treinamento de segurança;
Definir políticas de segurança;
Definir políticas de segurança operacional e segurança da aviação civil;
Estabelecer normas, procedimentos e recomendações de segurança;
Gerenciar riscos;
Implantar medidas de proteção da aviação civil;
Monitorar prestadores de serviços;
Participar da execução do plano de resposta à emergência;
Responder pelo programa de segurança da aviação civil;
Validar treinamento;
Coordenar a execução do plano de resposta à emergência;
Coordenar ações da certificação do aeroporto;
Gerenciar sistema de recebimento de relatos;
Administrar fundo fixo (caixa);

Administrar pagamentos de prestação de contas;
Avaliar desempenho da equipe;
Controlar compra e reposição de materiais;
Delegar atribuições;
Gerenciar atividades administrativas;
Gerenciar contratos de parceiros e terceiros;
Gerir custos e orçamentos da área;
Investigar as denúncias internas (compliance);
Participar da elaboração de orçamentos;
Pesquisar novas tecnologias;
Promover melhorias de produtos e serviços;
Realizar processo seletivo;
Supervisionar capacitação da equipe;
Analisar fluxo de cargas, aeronaves e frota terrestre;
Gerenciar a implementação de programa de gerenciamento de risco (pgr);
Gerenciar processos de segurança da logística de cargas;
Gerenciar processos de transporte de artigos perigosos (dgr);
visitar terminais de cargas;
Acionar órgãos competentes;
Acompanhar auditorias e inspeções;
Apresentar resultados à diretoria;
Assessorar diretorias e setores afins;
Elaborar relatórios e apresentações;
Estabelecer interface com os demais setores;
Ministrar treinamentos;
Participar de fóruns internos de segurança;
Realizar interlocução com órgãos públicos.

GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO)
companhar homologação da infraestrutura construída;
Analisar fluxo de passageiros, bagagens e aeronaves;
Coordenar estudos para dimensionamento de infraestrutura do aeroporto;
Participar do planejamento da execução de obras físicas;
Validar processos implementados;
Acompanhar atividades operacionais;
Acompanhar resolução de problemas;
Analisar indicadores de performance;
Avaliar resultados; conduzir análise de dados;
Contribuir em projetos e inovações do negócio;
Desenvolver processos de melhoria contínua;
Direcionar análise de dados;
Gerenciar contingência de operação;
Gerenciar pontualidade dos voos;
Gerir capacity (alocação de recursos humanos e produtividade);
Gerir processos e procedimentos;
Implementar programas, processos e procedimentos de melhoria contínua;
Propor planos de ação;
Tratar não conformidades / ocorrências;
Administrar programas de controle de qualidade;
Criar medidas de mitigação de riscos;
Definir políticas de segurança operacional e segurança da aviação civil;
Estabelecer normas, procedimentos e recomendações de segurança;
Gerenciar riscos;
Implantar medidas de proteção da aviação civil;
Monitorar prestadores de serviços;
Participar da execução do plano de resposta à emergência;
Validar treinamento;
Aprovar extensão de prazo de não conformidades;
Aprovar orçamento anual do departamento;
Aprovar recomendações de segurança operacional;
Atuar na prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo;
Coordenar a elaboração dos procedimentos de segurança operacional;
Coordenar a execução do plano de resposta à emergência;
Coordenar a investigação de acidentes, incidentes e eventos de segurança operacional;
Coordenar ações da certificação do aeroporto;
Elaborar programas de segurança operacional e/ou de voos;
Gerenciar fatores humanos; gerenciar monitoramento dos dados de voo;
Gerenciar sistema de recebimento de relatos;
Interagir com as áreas operacionais para mitigação de riscos operacionais;
Realizar entrevistas de eventos de segurança operacional;
Supervisionar a rotina de coleta,
Validação técnica e análise de dados de voo extraído das aeronaves da frota;
Administrar pagamentos de prestação de contas;
Atender clientes;

Avaliar desempenho da equipe;
Controlar compra e reposição de materiais;
Delegar atribuições;
Gerenciar atividades administrativas;
Gerenciar contratos de parceiros e terceiros;
Gerir custos e orçamentos da área;
Investigar as denúncias internas (compliance);
Participar da elaboração de orçamentos;
Pesquisar novas tecnologias;
Promover melhorias de produtos e serviços;
Realizar processo seletivo;
Supervisionar capacitação da equipe;
Acionar órgãos competentes;
Acompanhar auditorias e inspeções;
Apresentar resultados à diretoria;
Assessorar diretorias e setores afins;
Conduzir reuniões;
Divulgar metas e resultados para equipe;
Elaborar relatórios e apresentações;
Estabelecer interface com os demais setores;
Ministrar treinamentos;
Negociar execução de obras físicas com empresas aéreas;
Participar de comitês e reuniões com órgãos,
Entidades e associações;
Participar de fóruns internos de segurança;
Realizar interlocução com órgãos públicos;
Realizar palestras e seminários;
Reportar ocorrências;
Representar empresa junto aos órgãos e autoridades;

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

• Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalhos, cultivo da terra e manejo de animais;
2. Orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação de solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais;
3. Executar, quando necessário, esboço e desenhos técnicos de suas especialidades;
4. Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las;
5. Proceder a coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante mais adequado;
6. Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

• Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento deatividades relacionadas com a construção civil;
2. Participar da análise de projetos arquitetônicos tomando por base as leis de posturas municipais;
3. Auxiliar na preparação de programas de trabalhos, especificações, orçamentos, cronogramas físico –financeiro, das obras municipais;
4. Participar da realização de estudos nos canteiros de obras, tomando e registrando medidas, analisando amostras de material e efetuando cálculos para a preparação de plantas e especificação relativas à construção, reparação e conservação de obras civis;
5. Elaborar esboços e desenhos técnico – estruturais, utilizando instrumentos de desenhos;
6. Auxiliar na avaliação das quantidades e custos de materiais de construção e mão-de-obra, efetuando cálculos, para fornecer dados necessários á elaboração da proposta de execução das obras;
7. Auxiliar no controle da qualidade de materiais, inspecionando e estabelecendo testes, de acordo com a espécie e o emprego dos mesmos;
8. Identificar e resolver problemas que surjam em relação à construção da obra, sua conservação, instalações hidráulicas, sanitárias;
9. Ajudar e supervisionar os trabalhos dos encarregados das construções, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e de prazo da obra;
10. Fazer observar o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
11. Auxiliar na vistoria de imóveis do município anotando os dados da mesma, com objetivo de fornecer subsídios para confecção de certidões, habite-se, cadastro imobiliário e outros, bem como avaliações de terrenos e edificações para efeito de desapropriação e outros;
12. Executar vistorias nos materiais de incêndio instalados nos edifícios do município;
13. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
1. Participar da construção de sistemas a partir de uma documentação previamente elaborada pelo Analista de Sistemas podendo, inclusive, contribuir na concepção e no desenho do mesmo.
2. Planejar, criar, implantar e fazer manutenção em páginas Web estáticas e dinâmicas.
3. Elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador.
4. Elaborar listas para compra de equipamentos e suprimentos de Informática.
5. Dar suporte ao usuário, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os usuários.
6. Instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte.
7. Montar um computador pessoal, instalando e configurando todos os componentes de software e hardware;
8. Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais a pessoas interessadas em operar o computador;
9. Ajudar na integração do computador com a Internet e os seus serviços;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ORIENTADOR SOCIAL

• Desenvolver atividades educacionais e recreativas;
2. Organizar e realizar atividades de alimentação, higiene e cuidados gerais.
3. Manter limpa e organizada as salas de atividades;
4. Distribuir, ordenar e zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades.
5. Coordenar e orientar atividades livres no pátio da Instituição;
6. Medias os processos grupais do Serviço, sob orientação do Órgão Gestor;
7. Participar de atividade de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
8. Atuar com referência para crianças/adolescentes/jovens/idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
9. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS
10. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço;
11. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
12. Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
13. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
14. Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução das atividades desenvolvidas;
15. Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude, etc.)
16. Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
17. Manter arquivo físico da documentação dos Grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;
18. Executar as atividades grupais voltadas ao aspecto lúdico;
19. Trabalhar com crianças/adolescentes/jovens/idosos e famílias;
20. Planejar as atividades sob sua responsabilidade;
21. Responsabilizar-se, junto com o técnico de nível superior, pelo trabalho desenvolvido com os grupos de crianças e famílias, desenvolvendo e fomentando atividades lúdicas;
22. Organizar e cuidar dos brinquedos (relatar necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados);
23. Registrar as atividades realizadas nos grupos;
24. Registrar o desenvolvimento de habilidades das crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas relações entre pares e entre familiares; 25. Discutir sistematicamente os registros realizados, com o técnico de nível superior, como subsidio ao planejamento de atividades e avaliação de resultados;
26. Registrar a frequência dos usuários, bem como a frequência das crianças e demais membros de suas famílias (nas atividades que envolvam as crianças e famílias) e encaminhar mensalmente ao técnico responsável;
27. Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
28. Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
29. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço
30. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
31. Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
32. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
33. Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
34. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

• Transcrever dados e registros;
2. Efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e preestabelecidos;
3. Efetuar cálculos matemáticos simples;
4. Copiar registros e documentos para efeito de transcrições conforme especificado;
5. Receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
6. Receber, guardar e distribuir material solicitado pela área em que serve;
7. Digitar documentos diversos conforme orientação;
8. Manusear e atualizar os arquivos administrativos;
9. Desenvolver atividades rotineiras e específicas que possuam orientação prévia;
10. Atuar como caixa com atividades com preços e políticas de preço único;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARPINTEIRO ARMADOR

• Verificar as características das obras civis, examinando a planta e suas especificações para selecionar material e método adequado à realização do trabalho;
2. Confeccionar armações, cortando, curvando encaixando e fixando vergalhões de ferro e aço nas formas para aumentar a resistência do concreto;
3. Auxiliar em atividades relacionadas em reformas e construções segundo orientação;
4. Montar andaimes, caixarias e tapumes de madeira;
5. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ELETRECISTA

• Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
2. Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, fios, painéis e interruptores;
3. Reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
4. Fazer regulagens necessárias utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
5. Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas;

6. Substituir ou reparar refletores e antenas;
7. Instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
8. Executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
9. Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
10. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
11. Proceder a instalação e manutenção de semáforos;
12. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
13. Fazer a montagem e recuperação de controladores eletromecânicos para utilização em vias públicas;
14. Efetuar a montagem, desmontagem, calibragem e testes de equipamentos energizados;
15. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
1. Examinar a máquina ou equipamentos inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;
2. Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados, máquinas, motores e equipamentos;
3. Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientações; fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes;
4. Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo;
5. Retirar forros, cintos, revestimentos e carpete e providenciar seu reparo ou manutenção;
6. Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenções em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas;

MOTORISTAS DE VEICULOS LEVES

• Dirigir motocicletas, automóveis, caminhonetes e caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg, e demais veículos de passageiros;
2. Transportar pessoas, materiais e documentos;
3. Verificar, diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
4. Comunicar a chefia imediatamente a necessidade de reparos no veículo;
5. Zelar pela segurança de passageiros e terceiros;
6. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
7. Registrar dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
8. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade;
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
1. Dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas, acima de 3.500 Kg, ônibus e ambulâncias;
2. Transportar pessoas, materiais e documentos;
3. Verificar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
4. Comunicar a chefia imediatamente a necessidade de reparos no veículo;
5. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
6. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
7. Registrar dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
8. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade.
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
1.Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, patrol, escavadeira hidráulica (PC), empilhadeira e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
2. Dirigir outros veículos automotores quando necessário
3. Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
4. Efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados;
5. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PILOTO FLUVIAL
1. Pilotar as embarcações do município, dentro das rotas que forem determinadas;
2. Zelar pela segurança dos passageiros, tripulantes e da própria embarcação;
3. Exercer o comando sobre a tripulação, obedecendo as normas de navegação vigentes;
4. Cuidar da conservação e limpeza da embarcação sob sua responsabilidade;
5. Manter sempre atualizada o diário de bordo, conforme definem as normas de navegação;
6. Observar a exigência do traje condigno de todos os integrantes da tripulação;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

• Executar serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral;
2. Manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho;
3. Coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido;
4. Recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos;
5. Manter os móveis encerados;
6. Utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho;
7. Zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho;

8. Manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó, etc);
9. Responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

BORRACHEIRO

• Executar serviços de borracharia;
2. Montar e desmontar pneus;
3. Reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados;
4. Substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando o seu funcionamento;
5. Executar troca de pneus dentro e fora da oficina mecânica da Prefeitura;
6. Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
7. Executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
8. Executar pequenos serviços na roda do veículo, objetivando prolongar o uso das mesmas;
9. Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário;
10. Zelar pela limpeza do local de trabalho;
11. Responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção preventiva e corretiva;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARPINTEIRO

• Preparar canteiro de obras e montar fôrmas para alvenaria;
2. Especificar materiais e equipamentos;
3. Isolar área com tapume e organizar posto de trabalho;
4. Locar eixos da construção (pilares e parede);
5. Conferir esquadro, prumo e nível (forro, pilar, viga);
6. Separar peças e painéis conforme projeto de montagem de fôrmas e fazer seu gabarito;
7. Fazer painéis de fôrma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto;
8. Acompanhar concretagem, reparando fôrmas, se necessário;
9. Confeccionar fôrmas de madeira, telhados e forros de laje (painéis) para construção civil;
10. Montar escoramento de forro de laje e longarinas e barrotes para apoio de forro de laje;
11.Construir andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira eestruturas de madeira para telhado, além de escorar lajes de grandes vãos;
12. Montar e assentar portas e esquadrias;
13. Executar serviços tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos;
14. Confeccionar e reformar móveis;
15. Operar máquinas de marcenaria, tais como: topia, plaina, máquina circular, serra de fita, desengrosso,lixadeira e furadeira;
16. Executar serviços de marcenaria, tais como: montagem e desmontagem de mobiliários e divisórias,consertos de móveis, fabricação de móveis em geral;
17. Executar serviços de carpintaria, tais como: desdobro de madeira, engradamentos, fabricação e instalação de marcos de portas e portões;
18. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

COZINHEIRA
1. Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os de forma adequada, segundo as instruções definidas;
2. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio;
3. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
4. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
5. Servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimentos previamente definidas;
6. Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos;
7. Proceder à limpeza e manter em condições de higiene no local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;
8. Acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado;
9. Requisitar material e mantimentos, quando necessários;
10. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
11. Lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-se em perfeitas condições de asseio;
13. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

COVEIRO

• Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos;
2. Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado judicialmente);
3. Auxiliar nas necropsias;
4. Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas;
5. Fazer reparos em túmulos e dependências do cemitério;
6. Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho;
7. Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas;
8. Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado;
9. Requisitar material para suas atividades;
10. Abrir e fechar os portões dos cemitérios;
11. Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado judicialmente);
12. Preparar o cemitério para o dia de finados;
13. Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato;

14. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

ENCANADOR

1. Instalar e/ou reparar redes de esgotos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água;
2. Montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d"água, união, registros, caixa d"água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
3. Auxiliar escavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;
4. Proceder a execução de redes de água, serrando e tarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, cotovelos, registros, estopas, etc...;
5. Instalar e/ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;
6. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

GARI

• Executar serviços de coleta de resíduos domiciliares, comerciais, de coleta seletiva e resíduos especiais, inclusive hospitalares e laboratoriais, integrando equipes instaladas em veículos especiais;
2. Recolher cadáveres de animais de pequeno porte das vias públicas;
3. Auxiliar na descarga dos resíduos na destinação final;
4. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
5. Propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, eliminação, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

LUBRIFICADOR

• Executar serviços de lubrificação de veículos e maquinas em geral, empregando lubrificantes adequados;
2. Usar a bomba de lubrificação adequadamente;
3.Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardan, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc;
4.Trocar as juntas e mudar o elemento do filtro;
5. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

• Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos, máquinas, motores e equipamentos leves;
2. Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenção em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas;
3. Identificar e prescrever serviços de terceiros;
4. Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções;
5. Treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários;
6. Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
7. Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela Chefia;
8. Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas;
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PINTOR

• Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vapor, com tintas a base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
2. Emassar paredes móveis, vidros;
3. Executar tratamento anti-corrosivo de estruturas metálicas;
4. Restaurar pinturas;
5. Executar trabalhos de induntagem de peças metálicas;
6. Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;
7. Operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
8. Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
9. Executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais;
10. Executar, orientar por instruções, desenhos ou croquis;
11. Executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

SOLDADOR

• Confeccionar portas, janelas, basculantes e portões;
2.Fazer esquadrias de alumínio e de ferro;
3. Trabalhar com solda elétrica e com policorte;
4. Executar serviços especializados de soldagem, utilizando ferramentas e maquinário apropriados;
5. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PEDREIRO

• Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra;
2. Selecionar as ferramentas e os equipamentos; selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente;
3. Construir as fundações: construir gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações;
4. Construir as estruturas de alvenaria: esquadrejar as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares, pilaretes e lajes;
5. Aplicar revestimentos e contra pisos;

6. Executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento;
7. Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas;
8. Executar serviços de pedreiro em geral;
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

VIGIA
1. Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar providencias necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
2. Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos;
3. Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário;
4. Atender pessoas e fornecer informações;
5. Entregar relatórios para controle da supervisão;
6. Garantir a segurança dos servidores que trabalham nas dependências;
7. Executar a vigilância nas praças e jardins;
8. Realizar atendimento telefônico;
9. Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubo, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc;
11. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
12. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;
13. Ter sempre em mãos, meios de contactar com seus superiores, polícia, bombeiros, conselho tutelar e SAMU;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81F69165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 027/2022 RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL GAB/SEMED Nº 027/2022

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, após a avaliação documental pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado Classificatório Final do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação para Cadastro de Reserva.
As etapas do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação para Cadastro de Reserva seguem conforme tabela abaixo, salvo alterações necessárias.

Realização da Quarta Etapa: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental.	01/06/2022
Realização da Quinta Etapa: 1ª Convocação – Apresentação dos documentos físicos e Procedimentos Médicos Admissionais.	02/06/2022 e 03/06/2022

Itaituba - PA, 01 de Junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
Ratificando o teor deste processo como especificamente cadastro de reserva, o resultado final destaca os candidatos que serão convocados para as vagas iminentes. Os demais candidatos serão inseridos em uma lista de reserva, sendo convocados **SOMENTE** quando surgir novas vagas.
ZONA URBANA

CUIDADOR INFANTIL
(CMEI CECEZINHA, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI BRANCA DE NEVE, CMEI PRIMEIROS PASSOS, CMEI OLINDA LIMA, CMEI BALÃO MÁGICO, CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, ESCOLA PEREIRA BRASIL, ESCOLA CASTELO BRANCO, ESCOLA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, ESCOLA SÃO TOMÉ)

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	77
2	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	72
3	RAFAELA DA SILVA E SILVA	62
4	EDIVAN DA SILVA FENELON	55
5	VITÓRIA JANAINA GOMES MELO	50
6	RISONETE MENDES BATISTA	47
7	DORCAS VIEIRA	46
8	ANA PAULA LOPES	35
9	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA	35
10	FRANCISLINE RAIELE COSTA FELIX	35
11	MARIA CELESTE RAYOL DOS SANTOS	30
12	ALLYNE SOUSA DA SILVA	30
13	ROSSIELE P COHEN	30
14	ICARO LOPES ESTIVAL	28
15	LAUCILENE PINTO BRASIL	25

ENGENHEIRO CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE	100

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ILDA SUANE SANTOS BAIMA	50

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROSELI MACEDO GOMES	50
2	YOKIN DA SILVA ROSA	50

MIRITITUBA

CUIDADOR INFANTIL (CENTRO EVERALDO MARTINS, ESCOLA INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DEBIA SOUSA SANTOS	40
2	JESSICA VANESSA DE SOUZA VIEIRA	10

PORTEIRO (CENTRO EVERALDO MARTINS)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JUCINEI AZEVEDO FERNANDES	30

POLO 1 – REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA HENRIQUE ALVES FERREIRA - COMUNIDADE ALTO PARAÍSO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUZIA FERREIRA LIMA	12

POLO 2 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA VISTA ALEGRE – ANEXO PENEDO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	100

POLO 3 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

MERENDEIRA (ESCOLA SANTA RITA, ESCOLA SAW EXEBU)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KECINARIA COSTA MORAIS	30
2	SANDRA LUCIA AKAY MUNDURUKU	30

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA INDEPENDENCIA II, ESCOLA Mª HONORINA, ESCOLA ANEXO I SÃO JOSÉ, ESCOLA SANTA CLARA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RANILSON DE SOUZA SANTOS	85
2	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAL	85
3	ELISANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	85
4	RAILENE CARVALHO DE SOUSA	82

POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL (CENTRO UCHOLANDIA, ESCOLA ALEGRIA DO SABER)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	35
2	MARIA HELENA SOUSA ROCHA	35
3	ELDA SANCHES RODRIGUES	35

MERENDEIRA (ESCOLA ALEGRIA DO SABER, ESCOLA MARIA PEREIRA, ESCOLA Mª DO PATROCINIO, ESCOLA IEDA BARBALHO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JARLIDES SOUSA BRANCHES	70
2	KAREN CRYS RODRIGUES MONTEIRO	70
3	DANIELLI BRASIL DE SOUSA	70
4	DORALICE DOS SANTOS	65

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA MARIA PEREIRA, ESCOLA MARIA DO PATROCINIO, ESCOLA IEDA BARBALHO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	NATANIELE SOUSA DOS SANTOS	50
2	JAMILE SOUSA SANTANA	50
3	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA PIMENTEL	47

TÉCNICO EDUCACIONAL (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	15

MONITOR DE TRANSPORTE (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WYLZA PAULA DA SILVA	20

CUIDADOR INFANTIL (CESAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCILENE COSTA CABRAL	10
2	ANTÔNIA JACIANE COSTA SILVA	10

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1FCB13B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 028/2022 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA – 1° CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 028/2022

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA – 1° CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REALIZAR a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
2. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.
3. DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.
4. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
5. DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
02/06/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	CUIDADOR INFANTIL
			TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO
			TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO
			ENGENHEIRO CIVIL
		Mirituba	CUIDADOR INFANTIL
			PORTEIRO
		Polo 1: Santarém Cuiabá	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		Polo 2: Região Transamazonica Sentido Buburé	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		Polo 3: Estrada deBarreira e Rebeirinhas	MERENDEIRA
03/06/2022	8h às 12h	Polo 4: Região Garimpeira	PROFº ED. INFANTIL
			MERENDEIRA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
			TÉCNICO EDUCACIONAL
			MONITOR DE TRANSPORTE
			CUIDADOR INFANTIL

6. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
I.**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 001/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.
b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

IV.**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;

e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);

s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

7. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180- 610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

1. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
2. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
3. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
4. Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Itaituba - PA, 01 de Junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
ZONA URBANA

ESCOLA PEREIRA BRASIL, ESCOLA CASTELO BRANCO, ESCOLA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, ESCOLA SÃO TOMÉ)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	77
2	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	72
3	RAFAELA DA SILVA E SILVA	62
4	EDIVAN DA SILVA FENELON	55
5	VITÓRIA JANAINA GOMES MELO	50
6	RISONETE MENDES BATISTA	47
7	DORCAS VIEIRA	46
8	ANA PAULA LOPES	35
9	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA	35
10	FRANCISLINE RAIELE COSTA FELIX	35
11	MARIA CELESTE RAYOL DOS SANTOS	30
12	ALLYNE SOUSA DA SILVA	30
13	ROSSIELE P COHEN	30
14	ICARO LOPES ESTIVAL	28
15	LAUCILENE PINTO BRASIL	25

ENGENHEIRO CIVIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE	100

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ILDA SUANE SANTOS BAIMA	50

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROSELI MACEDO GOMES	50
2	YOKIN DA SILVA ROSA	50

MIRITITUBA

CUIDADOR INFANTIL (CENTRO EVERALDO MARTINS, ESCOLA INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DEBIA SOUSA SANTOS	40
2	JESSICA VANESSA DE SOUZA VIEIRA	10

PORTEIRO (CENTRO EVERALDO MARTINS)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JUCINEI AZEVEDO FERNANDES	30

POLO 1 – REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA HENRIQUE ALVES FERREIRA - COMUNIDADE ALTO PARAÍSO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUZIA FERREIRA LIMA	12

POLO 2 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA VISTA ALEGRE – ANEXO PENEDO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	100

POLO 3 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

MERENDEIRA (ESCOLA SANTA RITA, ESCOLA SAW EXEBU)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KECINARIA COSTA MORAIS	30
2	SANDRA LUCIA AKAY MUNDURUKU	30

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA INDEPENDENCIA II, ESCOLA Mª HONORINA, ESCOLA ANEXO I SÃO JOSÉ, ESCOLA SANTA CLARA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RANILSON DE SOUZA SANTOS	85
2	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAL	85
3	ELISANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	85
4	RAILENE CARVALHO DE SOUSA	82

POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL (CENTRO UCHOLANDIA, ESCOLA ALEGRIA DO SABER)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	35
2	MARIA HELENA SOUSA ROCHA	35
3	ELDA SANCHES RODRIGUES	35

MERENDEIRA (ESCOLA ALEGRIA DO SABER, ESCOLA MARIA PEREIRA, ESCOLA Mª DO PATROCINIO, ESCOLA IEDA BARBALHO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JARLIDES SOUSA BRANCHES	70
2	KAREN CRYS RODRIGUES MONTEIRO	70
3	DANIELLI BRASIL DE SOUSA	70
4	DORALICE DOS SANTOS	65

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA MARIA PEREIRA, ESCOLA MARIA DO PATROCINIO, ESCOLA IEDA BARBALHO)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	NATANIELE SOUSA DOS SANTOS	50
2	JAMILE SOUSA SANTANA	50
3	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA PIMENTEL	47

TÉCNICO EDUCACIONAL (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	15

MONITOR DE TRANSPORTE (ESCOLA CÉSAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WYLZA PAULA DA SILVA	20

CUIDADOR INFANTIL (CESAR ALMEIDA)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO

1	FRANCILENE COSTA CABRAL	10
2	ANTÔNIA JACIANE COSTA SILVA	10

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu,_, Portador (a) do RG nº_, inscrito (a) no CPF nº _._._, candidato (a) ao cargo de _, declaro para os devidos fins, que:
( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.
( ) Exerço o cargo de _, lotado (a) no órgão (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _,com _horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,nem no INSS. ( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_(Municipal, Estadual,Federal)
Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _domiciliado (a) na_, n°_, Bairro na cidade de_, UF_, inscrito no CPF sob n° _e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem_valor _
2 – Segundo bem_valor _
3 – Terceiro bem_valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estouciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará de_de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BFEE38EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO BEZERRA CAMPOS
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0005
Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0005, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007
Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0008
Contratante: **Fundo de Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação-FUNDEB** - CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0010
Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Tucuruí - FMDCA** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99.
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0010 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0011
Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0011 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312
Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,22	0,37	7,59
02	Diesel Comum	7,20	0,38	7,58

Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0D7BD78E